DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI **13 DE JUNHO DE 2025** **Nº 3.490**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 11.084, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei 10.027, de 22 de outubro de 2019.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados a ementa e o art. 1º da Lei 10.027, de 22 de outubro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - ementa: "Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Semana Municipal do Basquete "Alberto Marson", a ser comemorada na semana do dia 24 de fevereiro."; e

II - "Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Semana Municipal do Basquete "Alberto Marson", a ser comemorada na semana do dia 24 de fevereiro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 147/2025, de autoria dos Vers. Renato Santiago e Fabião Zagueiro)

LEI N. 11.085, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a instituir, junto aos cemitérios públicos de São José dos Campos, memorial destinado ao sepultamento digno de nascituros e de natimortos, nas hipóteses que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, junto aos cemitérios públicos de São José dos Campos, memorial destinado ao sepultamento digno de nascituros e de natimortos não reclamados por suas famílias ou, ainda, quando a família não puder ser identificada ou localizada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 202/2025, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)

Decretos

DECRETO N. 19.964, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel localizado na Rua Itararé, 116, ao Instituto Esportivo do Vale do Paraíba.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.58, de 23 de agosto de 2001; e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 65033/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Instituto Esportivo do Vale do Paraíba, a título precário, gratuito e por tempo determinado, o uso do imóvel localizado na Rua Itararé, 116, Alto da Ponte, São José dos Campos-SP, conforme memorial descritivo, planta e laudo de avaliação que integram o presente Decreto.

Art. 2º A presente permissão de uso será a título precário, gratuito e com prazo de vencimento em 01 de fevereiro de 2026 a contar da data de entrada em vigor do presente Decreto, destinando-se exclusivamente para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Termo de Colaboração nº 16/2022 que visa a execução de atividades complementares para educação integral do Programa Escola Ativa, cabendo a permissionária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo às medidas para tal, independentemente de notificação da Prefeitura, bem como ao pagamento de todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao uso do imóvel.

Art. 3º É vedada a cessão, transferência ou alteração da finalidade desta permissão à terceiros o uso do bem permissionado.

Art. 4º Fica vedada a promoção e/ou propaganda pessoal, comercial e/ou política partidária, por qualquer meio e/ou forma de comunicação, sob pena de sanção e revogação da permissão de uso do espaço.

Art. 5º A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, sem necessidade de motivação específica e o bem reverterá à posse direta da Prefeitura, acrescidos de todas as benfeitorias e acessões neles introduzidas, independentemente de qualquer indenização à permissionária.

Art. 6º Obriga-se o Instituto Esportivo do Vale do Paraíba a desocupar imediatamente o bem em caso de descumprimento ou extinção da parceria, bem como com o término da cessão de uso, desimpedido de todas e quaisquer instalações utilizadas.

Art. 7º Fica o permissionário ciente que todo o investimento de ordem financeira para reforma, revitalização e manutenção do local não será devolvido pela Prefeitura de São José dos Campos com o encerramento da permissão de uso do espaço, independentemente, das razões do encerramento da permissão.

Art. 8º A permissionária se obriga, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio da Prefeitura, a observar irrestritamente as disposições deste decreto, sem o que não poderá ocupar o imóvel objeto desta permissão.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

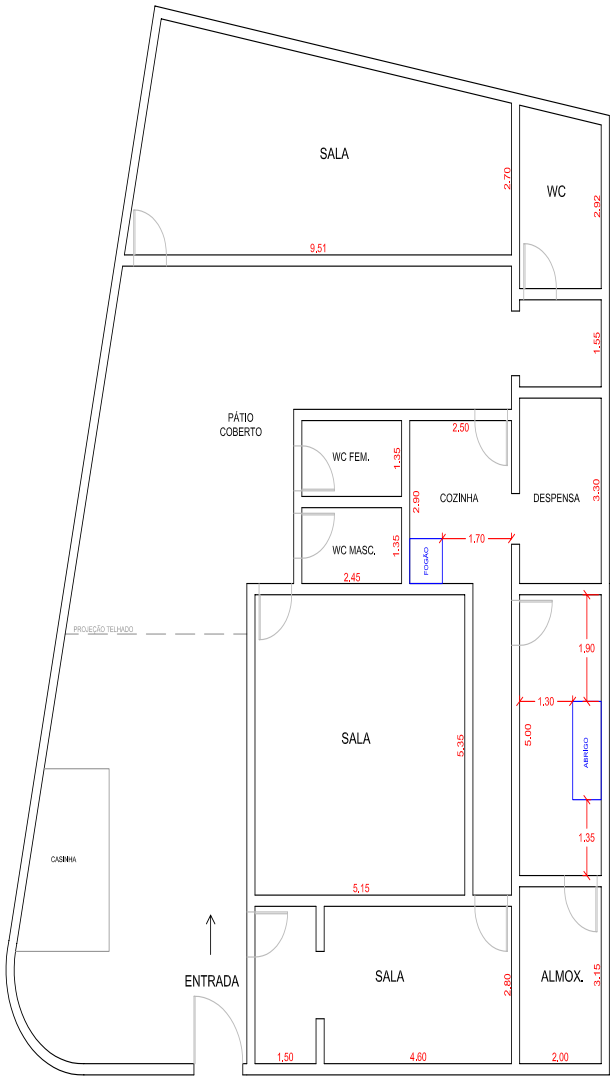
Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.967, DE 06 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.489.677,90.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.489.677,90 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:
I - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal, no valor de R$ 12.350.435,18 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos);
II - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN- não lançado, no valor de R$ 6.413.000,00 (seis milhões, quatrocentos e treze mil reais);
III - excesso de arrecadação de juros bancários operações financeiras - FNDE- programa escola em tempo integral, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
IV - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM, valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
V - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do FNDE - programa escola em tempo integral, valor de R$ 43.348,52 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
VI - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 9.280.394,20 (nove milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 06 de junho de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.968, DE 06 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 719.288,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n° 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n° 11.043, de 10 de dezembro de 2024;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 719.288,00 (setecentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:
I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Cultura, no valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais);
II - superávit financeiro apurado no balanço de 2024, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, no valor de R$ 537.288,00 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 06 de junho de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.971, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Regulamenta a realização da audiência pública de discussão da atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos para o Município de São José dos Campos e elaboração de manchas de inundação para quatro sub-bacias hidrográficas.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica regulamentada a realização da audiência pública referentes à discussão da atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos para o Município de São José dos Campos e elaboração de manchas de inundação para quatro sub-bacias hidrográficas.
Art. 2º É considerada audiência pública a reunião agendada pela Prefeitura, cuja realização permita a participação de qualquer cidadão, tendo como objetivos apresentar à sociedade a proposta de ajustes da atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos para o Município de São José dos Campos, e propiciar a participação popular com a obtenção de subsídios e contribuições atinentes ao tema.
Art. 3º A convocação e a divulgação da data, horário e local da audiência pública, nos termos do §2º do art. 16 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, deverá ser divulgada com, no mínimo, quinze dias de antecedência em, pelo menos, dois órgãos da imprensa local.
Parágrafo único. A audiência pública será presencial e realizada em local adequado, que disponha de infraestrutura, facilidade de acesso e segurança.
Art. 4º A audiência pública será dividida e realizada em cinco etapas, descritas a seguir:
I - Primeira etapa: abertura realizada pelo Coordenador Geral do Grupo de Avaliação de Riscos Difusos - GARD ou seu representante, com duração máxima de dez minutos;
II - Segunda etapa: apresentação da proposta de atualização do PMRR - Plano Municipal de Redução de Riscos e estudo hidrológico de quatro sub-bacias, pelo representante do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, empresa contratada para realização dos trabalhos, conforme disposto no artigo 2º deste Decreto, com duração máxima de sessenta minutos;
III - Terceira etapa: manifestação da população presente com duração máxima de dois minutos para cada cidadão que solicite fazer o uso da palavra; o conjunto total de todas as manifestações não poderá exceder a sessenta minutos;
IV - Quarta etapa: comentários por parte do representante da Defesa Civil, com duração máxima de quinze minutos; e
V - Quinta etapa: comentários e encerramento pelo Coordenador Geral do Grupo de Avaliação de Riscos ou seu representante, com duração máxima de cinco minutos.
§ 1º Os cidadãos que quiserem se manifestar, de acordo com o disposto no inciso III deste artigo, deverão se inscrever durante os primeiros sessenta minutos, a contar do início da audiência.
§ 2º Para a manifestação dos cidadãos será obedecida a ordem de inscrição, sendo que cada um terá direito a apenas uma única manifestação.
§ 3º Fica proibido o uso de apitos ou outros instrumentos acústicos e quaisquer manifestações verbais, que conturbem as discussões na audiência pública.
§ 4º Fica proibida a fixação de cartazes, faixas e similares na parede do palco frontal, assim como nos equipamentos de apoio ao evento.
Art. 5º Todas as falas e manifestações ocorridas na audiência pública serão registradas por escrito e gravadas para futuro acesso, divulgação e controle público.
Art. 6º Os participantes das audiências públicas devem registrar sua presença em lista.
Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 05 dias úteis após a realização da audiência pública para envio de sugestões e contribuições através do e-mail gard@sjc.sp.gov.br e protocolo de ofício junto a Secretaria de Governança.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 13 de junho de 2025.
Wilker dos Santos Lopes
Prefeito em exercício
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

NEI ALTO DA PONTE		FOLHA A/A
ESCALA 1:70	RUA ITACARÉ,116- ALTO DA PONTE	
	PROJETO BÁSICO	
	PROJETO	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 88 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Proprietário: Município de São José dos Campos - Processo: 65.033/2024

SOLICITANTE
Município de São José dos Campos

OBJETO DA AVALIAÇÃO
Um imóvel constituído por um terreno e edificação na tipologia residencial, localizado à Rua Itararé nº. 37, bairro Alto da Ponte, região norte de São José dos Campos.

LOCALIZAÇÃO
Rua Itararé nº. 37, bairro Alto da Ponte, região norte de São José dos Campos.

PROPRIETÁRIO(ª)
Município de São José dos Campos

FINALIDADE
Determinação do Valor Mensal de Mercado, para fins de Locação.

DATA: Junho / 2024

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 89 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

RESUMO

Um imóvel constituído por um terreno e edificação na tipologia residencial, localizado à Rua Itararé nº. 37, bairro Alto da Ponte, região norte de São José dos Campos.

1 – Área do Terreno conf. cadastro municipal.....241,00 m²

2 – Área Construída total conf. planta apresentada.....204,22 m²

Resumo: Valor mensal do imóvel a ser locado.....R$ 1.691,82

R$ 1.691,82
(Um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)
JUNHO / 2024

O presente laudo atende a NBR14653-2:11, em vigor a partir de 03/03/2011.

Sumário:

LAUDO DE AVALIAÇÃO1
RESUMO2
1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:3
2 – AVALIAÇÃO:3
3 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:4
4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:5
5 – DIAGNÓSTICO DA REGIÃO:8
6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:9
7 – 1º MÉTODO10
7.1 - MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:10
7.2 – CRITÉRIOS DE HOMOGENEIZAÇÃO:10
7.3 – FATORES UTILIZADOS:11
7.4 – DA FUNDAMENTAÇÃO E PRECIÇÃO DO MÉTODO:11
7.5 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL:13
8 – 2º MÉTODO19
8.1 – MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:19
8.2 – CRITÉRIOS DE HOMOGENEIZAÇÃO:19
8.3 – FATORES UTILIZADOS:20
8.4 – CLASSIFICAÇÃO DO LAUDO:20
8.5 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL:22
9 – SÍNTESE DO TRABALHO22
10 - CONCLUSÃO:23
11 – ENCERRAMENTO:23
12 – ANEXOS:24

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 90 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – OBJETIVO:

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo determinar o valor de mercado para fins de locação do imóvel.

2 – AVALIAÇÃO:

2.1 – VISTORIA:

No dia 26 de junho de 2024, realizou-se vistoria no local com o objetivo de extrair e obter as seguintes informações: vistoria do avaliando, relatório fotográfico e verificação da pesquisa de valores na região.

2.2 – LOCALIZAÇÃO:

O imóvel situa-se à Rua Itararé nº. 37, bairro Alto da Ponte, região norte de São José dos Campos, conforme demonstra a imagem a seguir:



Vista Aérea - Fonte: Google Earth

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 91 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

2.3 – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

O imóvel possui a seguinte situação de acordo com a Municipalidade:
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)
Índice Fiscal**:** R$ **401,68**
Inscrição Municipal**: 23.0007.0011.0000**
Matrícula **nº. não apresentada.**

3 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:

3.1 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um imóvel composto pelo terreno e prédio na tipologia residencial com algumas alterações para o uso institucional do município, está localizado em via de difícil acesso, sendo via lateral em mão única sem passeio para pedestre, o imóvel não possui vaga para estacionamento de veículos.

O imóvel é atendido pelos melhoramentos públicos de infraestrutura urbana: rede de água e esgoto, rede de drenagem, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica e passeio público; além de ser atendido pela coleta de lixo, equipamentos públicos e de serviços na região, tais como: UPA (Unidade de Pronto Atendimento), UBS (Unidade Básica de Saúde), escolas, sistema de lazer e áreas verdes.



Parte do projeto do processo

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 92 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

As fotografias a seguir ilustram o imóvel em si, assim como o seu entorno.



Vista do imóvel



Vista do imóvel

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 93 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf



Vista do imóvel



Vista do imóvel

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 94 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf



Vista interna do imóvel



Vista interna do imóvel

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 95 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

5 – DIAGNÓSTICO DA REGIÃO:

O imóvel está localizado na região norte, seu entorno é atendido por todos os melhoramentos públicos de infraestrutura urbana: rede de água e esgoto, rede de drenagem, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica e passeio público acessível; além de ser atendido pela coleta de lixo e equipamentos públicos e de serviços na região, tais como: unidade básica de saúde, escolas, sistema de lazer e áreas verdes.

O imóvel a ser alugado é classificado pelo zoneamento municipal como ZM4 (Zona Mista Quatro), conforme ilustrado abaixo:

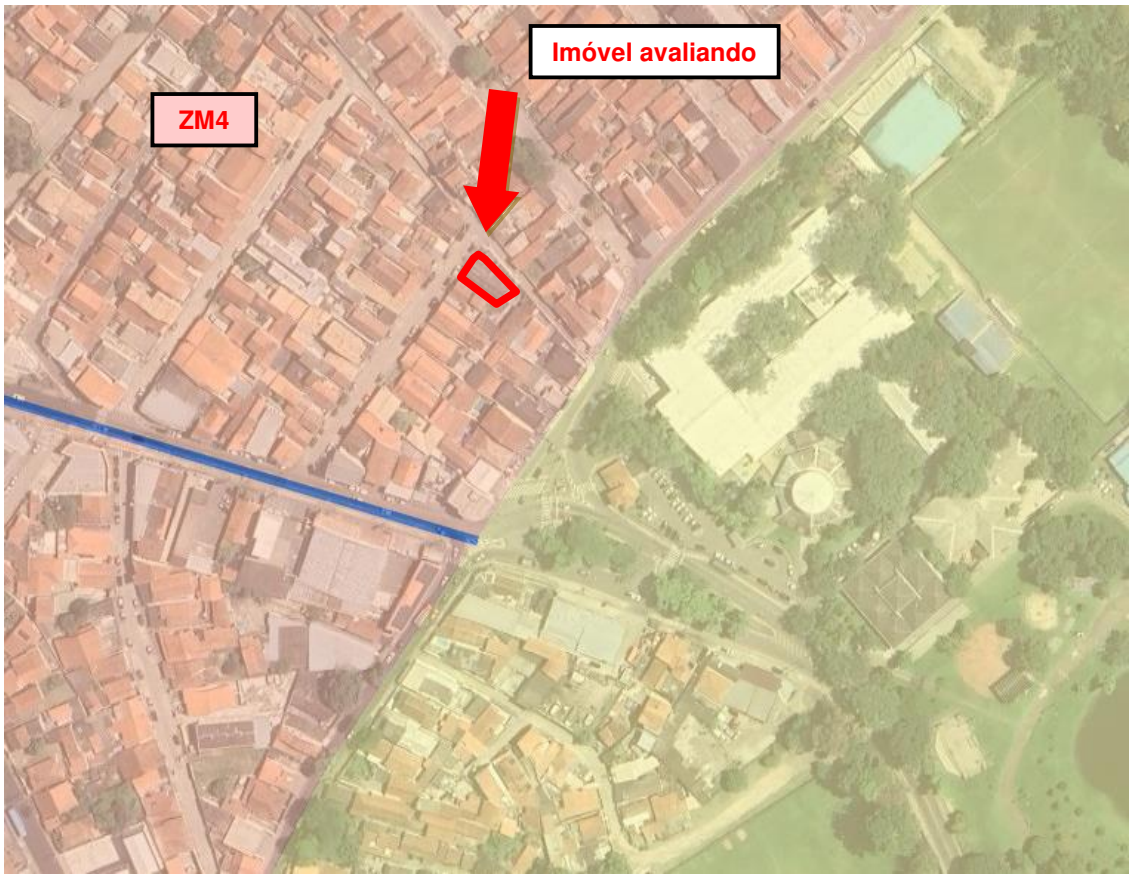


Imagem aérea com destaque para o imóvel avaliando e o zoneamento

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 96 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O presente trabalho foi elaborado em acordo com os critérios e as recomendações da "Norma para Avaliações de Imóveis Urbanos", versão 2011, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP e ainda em conformidade com as exigências da norma ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 01: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos.

O trabalho se desenvolveu ainda considerando:

Parcelamento, uso e ocupação do Solo permitido para o local – ZM4 (Zona Mista Quatro) conforme Lei Complementar Municipal 623/19.

CONSULTA DE ZONEAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 623/2019

ZONA MISTA QUATRO – ZM4 (ART. 113)

Zona Mista Quatro – ZM4: constitui-se de áreas mistas com maior diversidade de usos, cujas áreas vazias serão destinadas aos usos residenciais unifamiliar horizontal e multifamiliar vertical, os de comércio e de serviços com baixo e médio nivel de impacto urbanístico e ambiental e o uso industrial de baixo potencial de incomodidade.

1. Anexo VI – Parâmetros de Uso e Ocupação:

Zoneamento	Categorias de Uso Permitidas	Índice Básico	Índices Máximos				Índices Mínimos			
			CAM		Gabarito de altura (m)	TO	Lote		Recuos (m)	
		CAB	MC	ME e MOC			Área (m²)	Testada (m)	Frontal	Lateral e Fundos até o 2º pav
ZM4	R / CS / I1-A	1,30	2,00	1,30	_	0,65	175,00	7,00	5,00	_
	RH / RCL						500,00	20,00		1,50
	RHS[2] CS1-A / CS1-B[1] I1-B[1]						250,00	10,00		1,50
	RV1						750,00	15,00		3,00
	RV2						1.500,00	20,00		3,00
	CS2[1]						500,00	10,00		1,50

MC: Macrozona de Consolidação / ME: Macrozona de Estruturação / MOC: Macrozona de Ocupação Controlada
CAB: Coeficiente de Aproveitamento Básico / CAM: Coeficiente de Aproveitamento Máximo / TO: Taxa de Ocupação Máxima

R: Residencial unifamiliar / **RH:** Residencial multifamiliar horizontal / **RHS:** Condomínio simples / **RV1:** Residencial multifamiliar vertical com até 80 UH / **RV2:** Residencial multifamiliar vertical com mais de 80 UH até 300 UH / **RCL:** Condomínio de lotes residenciais / **CS:** Uso Comercial, de Serviço e Institucional: impacto irrelevante / **CS1-A:** Uso Comercial, de Serviço e Institucional Um: impacto baixo, sem análise de localização / **CS1-B:** Uso Comercial, de Serviço e Institucional Um: impacto baixo, com análise de localização / **CS2:** Uso Comercial, de Serviço e Institucional Dois: impacto médio / **I1-A:** Uso industrial de baixo potencial de incomodidade, sem análise de localização / **I1-B:** Uso industrial de baixo potencial de incomodidade, com análise de localização.

[1] Análise de localização conforme artigos 197 a 201 desta Lei Complementar.

[2] RHS: admitido somente em lotes de loteamentos aprovados antes de 15 de dezembro de 1997 – vide disposições do artigo 147 desta Lei Complementar.

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 97 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

Esse trabalho foi desenvolvido através de duas metodologias:

1ª - o trabalho foi desenvolvido através da determinação do valor de mercado para a compra e venda do mesmo, e a partir desse valor foi aplicado o **fator rentabilidade do aluguel** sobre o valor de compra e venda do imóvel.

2ª - o trabalho foi desenvolvido através do levantamento de imóveis ofertados para locação, sendo eles semelhantes ou ao menos assemelhados ao avaliando, a partir daí os dados foram tratados conforme as normas vigentes e boas práticas de engenharia.

7 – 1º MÉTODO

AVALIAÇÃO DO VALOR DE VENDA DO IMÓVEL, COM APLICAÇÃO DO FATOR DE RENTABILIDADE DO ALUGUEL

7.1 MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado se caracteriza por analisar elementos semelhantes ou assemelhados ao imóvel avaliando, com o objetivo de encontrar a tendência de formação de seu preço.

Assim, para a avaliação do valor básico do terreno, realizou-se ampla pesquisa junto às imobiliárias de renome e atuantes no Município no intuito de identificar elementos comparativos válidos situados na mesma região geoeconômica do imóvel avaliando, observadas suas características de localização, melhoramento e topografia.

Os elementos coletados na pesquisa realizada, todos contemporâneos, seguem relacionados no **Anexo 1** com o devido tratamento de homogeneização, considerando-se como situação paradigma as próprias condições do imóvel avaliando.

No presente caso, foi utilizado o processo de **Tratamento por Fatores**, onde os elementos selecionados foram homogeneizados, levando em conta os critérios previstos na norma de avaliação do IBAPE.

7.2 – CRITÉRIOS DE HOMOGENEIZAÇÃO:

A norma de referência do IBAPE especifica no capítulo 10, tratamento por fatores, que deve ser utilizada uma amostra de elementos semelhantes em suas principais características. As diferenças existentes são ponderadas mediante aplicação de fatores de homogeneização. Os fatores devem ser aplicados sempre ao valor original do elemento comparativo na forma de somatório.

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 98 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

O conjunto de fatores aplicado a cada elemento amostral será considerado como homogeneizado quando, após a aplicação dos respectivos ajustes, se verifique que o conjunto de novos valores homogeneizados apresenta menor coeficiente de variação dos dados que o conjunto anterior. Devem refletir, em termos relativos, o comportamento do mercado, numa determinada abrangência espacial e temporal, com a consideração de:

- Elasticidade de preços;
- Localização;
- Forma (testada, profundidade, área ou múltiplas frentes);
- Padrão construtivo e depreciação;
- Topografia;
- Consistência do terreno;
- Oferta

7.3 – FATORES UTILIZADOS:

Fator Oferta: Dedução de 10% (dez por cento) no preço das ofertas, para cobrir o risco de eventual superestimava dos preços (elasticidade dos negócios). No caso de transação concretizada, não haverá a referida dedução.

7.4 – DA FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO DO MÉTODO:

De acordo com o item “Especificação das Avaliações” da NBR 14653-2/2011 - Parte 2: os laudos de avaliação são classificados de acordo com seu grau de fundamentação e precisão, desta forma, segundo a referida norma:

Item 9.2.2 da - **NBR 14653-2/2011**, o Grau de Fundamentação com o uso do tratamento por fatores deve estar conforme a tabela 3.

Tabela 3 da - **NBR 14653-2/2011** - **Graus de Fundamentação** no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	Graus			Nota
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3	2

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 99 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	3
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50[a]	2
[a] No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					-
				Total de Pontos Obtidos =	10

Item 9.2.2.1 da - **NBR 14653-2/2011,** para atingir o Grau III, são obrigatórias:

a) apresentação do laudo na modalidade completa;
b) identificação completa dos endereços dos dados de mercado, bem como das fontes de informação;
c) valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central.

Item 9.2.2.2 da - **NBR 14653-2/2011,** para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na Tabela 3, identificam-se três campos (Graus III, II e I) e itens;
b) o atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos;
c) o enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à Tabela 4.

Tabela 4 da – **NBR 14653-2/2011 -** Enquadramento do laudo segundo seu **Grau de Fundamentação** no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Item 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no grau I

Item 9.2.3 da - **NBR 14653-2/2011** - O Grau de precisão deve estar conforme a Tabela 5.

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 100 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

Tabela 5 da **- NBR 14653-2/2011 -** Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

NOTA. Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50 %, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.

Desta forma este trabalho está classificado de acordo com sua fundamentação em **"GRAU II"** e de acordo com sua precisão em **"GRAU III"**.

O valor encontrado não representa o valor efetivo de negociação, devendo ser assumido como justo valor de mercado. O valor efetivo de negociação é estabelecido caso a caso em um mercado livre de compra e venda.

7.5 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL:

7.5.1 - CÁLCULO DO VALOR DÁ ÁREA:

Pesquisa Imobiliária e Fatores de Homogeneização (Anexos):

Valor unitário do imóvel avaliando: Vu = **R$ 954,70/ m²**

Área do imóvel avaliando: **241,00m²**

Valor total do terreno = Valor unitário * Área

Valor total do terreno = R$ 954,70/m² * 241,00 m² = **R$ 230.082,70**

7.5.2 – CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS:

7.5.2.1 Edificações:

QUADROS CONFORME PLANTA DA DESAPROPRIAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

QUADRO DE ÁREAS

Edificação	Área	Fator de correção para custo: AC x A equiv. (NBR 12.721)	Área const. equivalente
Edificação			
Área Construída	158,14	1	158,14
Abrigo desmontável	46,08	0,50	23,04
Total	**204,22**	Total	**181,18**

Total Geral	**181,18**

Área construída equivalente – 181,18 m²

DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA E PADRÃO CONSTRUTIVO

Para melhor enquadrar a tipologia e padrão construtivo dos imóveis localizados no trecho a desapropriar, utilizaremos o trabalho desenvolvido pelo IBAPE-SP **"Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – Unidades Isoladas" – 2019,** pois o trabalho se apresenta como a melhor forma de classificar os imóveis avaliandos.

O trabalho se desenvolve utilizando o padrão construtivo de base (Prédio de construção típico residencial – **R8-N**), e a partir dele, utiliza-se de índices para ajustar e corrigir os diversos padrões existentes.

Padrão Construtivo Base:
Tipologia considerada: Conforme NBR 12.721/2006,
Prédio de construção típico residencial – **R8-N;**

Assim classificaremos o imóvel como sendo **Grupo 2 – Casa – Padrão Econômico**

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 101 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 102 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

2.3 PADRÃO ECONÔMICO

Construídas sem preocupação com projeto arquitetônico, satisfazendo distribuição interna básica, compostas geralmente de dois ou mais cômodos, cozinha e banheiro. Na maioria das vezes são térreas, erigidas em estrutura simples e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, total ou parcialmente revestida. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada por processo simples ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, podendo apresentar forros. Áreas externas em cimentado rústico ou revestidas com caco de cerâmica ou similar. Fachadas normalmente com emboço ou reboco, podendo ter pintura comum.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos básicos e pelo emprego de acabamentos de qualidade inferior, restritos a alguns cômodos, tais como:

- **Pisos:** cimentado, cerâmica ou caco de cerâmica.
- **Paredes:** pintura simples sobre emboço ou reboco; barra impermeável ou azulejo comum nas áreas molhadas, eventualmente até o teto.
- **Forros:** sem revestimentos ou pintura sobre emboço e reboco sobre a própria laje; ou sobre madeira comum.
- **Instalações hidráulicas:** mínimas, geralmente embutidas; aparelhos sanitários de louça comum e metais de modelo simples.
- **Instalações elétricas:** sumárias, em geral embutidas e com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.
- **Esquadrias:** madeira, alumínio com perfis econômicos e/ou ferro comum.





Padrão	Intervalo de Índices – Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.3 – Padrão Econômico	0,919	1,070	1,221

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 103 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Setor de Economia

SINDUSCON SP

Boletim Econômico - Maio de 2024

Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, índice base fev/07=100

	Global				Mão-de-obra				Material				Administrativo			
		Variação (%)				Variação (%)				Variação (%)				Variação (%)		
Data	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses
mai/23	279,45	1,44	1,49	4,79	311,50	2,45	3,32	7,59	244,72	0,12	-0,87	1,12	286,99	1,11	1,11	6,27
jun/23	281,24	0,64	2,14	3,18	314,23	0,88	4,22	5,85	245,49	0,32	-0,56	-0,23	288,67	0,59	1,70	2,39
jul/23	281,50	0,09	2,23	2,52	315,34	0,35	4,59	5,19	244,74	-0,31	-0,86	-0,95	290,94	0,79	2,50	2,72
ago/23	281,65	0,05	2,29	2,59	315,34	0,00	4,59	5,09	245,06	0,13	-0,73	-0,67	290,94	0,00	2,50	2,66
set/23	281,51	-0,05	2,24	2,60	315,49	0,05	4,64	5,04	244,60	-0,19	-0,92	-0,59	290,94	0,00	2,50	2,66
out/23	281,37	-0,05	2,19	2,51	315,49	0,00	4,64	4,88	244,27	-0,14	-1,05	-0,62	291,54	0,21	2,71	2,87
nov/23	281,71	0,12	2,31	2,48	315,54	0,02	4,66	4,80	244,93	0,27	-0,78	-0,57	291,54	0,00	2,71	2,71
dez/23	281,71	0,00	2,31	2,31	315,54	0,00	4,66	4,66	244,93	0,00	-0,78	-0,78	291,54	0,00	2,71	2,71
jan/24	281,70	0,00	0,00	2,37	315,59	0,02	0,02	4,67	244,86	-0,03	-0,03	-0,67	291,54	0,00	0,00	2,71
fev/24	281,99	0,10	0,10	2,47	315,59	0,00	0,02	4,64	245,47	0,25	0,22	-0,38	291,54	0,00	0,00	2,71
mar/24	282,26	0,10	0,20	2,76	315,72	0,04	0,06	4,58	245,91	0,18	0,40	0,35	291,54	0,00	0,00	2,71
abr/24	282,39	0,05	0,24	2,51	315,77	0,02	0,07	3,86	246,14	0,09	0,49	0,70	291,54	0,00	0,00	2,71
mai/24	285,85	1,22	1,47	2,29	322,08	2,00	2,07	3,40	246,47	0,14	0,63	0,72	296,37	1,66	1,66	3,27

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, maio de 2024

	R$/m²	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	1.126,75	56,71
Material	805,33	40,54
Despesas Administrativas	54,65	2,75
Total	1.986,73	100,00

(*) Encargos Sociais: 176,36%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, maio de 2024 em R$/m²

Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	%mês		Custo m²	% mês
R-1	1.946,91	1,28	R-1	2.386,30	1,32	R-1	2.892,13	1,19
PP-4	1.811,51	1,14	PP-4	2.225,46	1,22	R-8	2.334,88	1,12
R-8	1.729,66	1,10	R-8	1.986,73	1,22	R-16	2.533,21	1,21
PIS	1.342,09	1,28	R-16	1.929,63	1,21			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, maio de 2024 em R$/m²
CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	% mês
CAL-8	2.302,16	1,16	CAL-8	2.431,91	1,11
CSL-8	1.993,17	1,22	CSL-8	2.143,91	1,18
CSL-16	2.656,87	1,22	CSL-16	2.805,68	1,16

	Custo m²	% mês
RP1Q	2.120,84	1,38
GI	1.132,98	1,27

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Fonte: Secon/SindusCon-SP 1

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 104 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

PRÉDIO RESIDENCIAL

Cálculo através do Método de Ross-Heidecke

Trata-se de um método misto, considerando idade real aparente (Ross) e estado de conservação (Heidecke).

Valor do metro quadrado = Custo Unitário Básico(CUB) * índice do Padrão

Valor do metro quadrado = R$ 1.986,73 * 1,070 = **R$ 2.125,80**

Idade aparente – 35 anos
Estado da Edificação – (E) reparos simples
Vida Útil (residencial proletário) - 70 anos, conforme estabelecida pelo Bureau of Internal Revenue.
Valor Residual – 20%**,** conforme tabela.

O cálculo é efetuado através da seguinte fórmula:

$D = [\alpha + (1 - \alpha)\, c\,]\, V_d$

D = Depreciação total

α = parcela de depreciação pela idade real já decorrida – definida por Ross

c = coeficiente de Heidecke:

Vida útil anos --------- 100% | 70 anos ---------- 1 | = 0,50
Idade aparente anos ---------- x | 35 anos ---------- x |
Idade em % de vida = 50,00

Adotado – 50%

→ na tabela de Heidecke; (idade aparente / vida útil)

C = 48,80% → c = 0,488 **(é o " – 1" da tabela direta)**

Vd = Valor depreciável (sem incluir o residual)

Vd = Imóvel novo (1 = 100%) – Valor residual (20% conforme tabela)

Vd = 1 – 0,20 → Vd = 0,80

$\alpha = \frac{1}{2}\left(\frac{x}{n} + \frac{x^2}{n^2}\right)$ = parcela de depreciação pela idade real já decorrida-Ross

x = Idade Aparente (em ano)

n = Vida Útil (em ano)

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 105 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

$$\alpha = \frac{1}{2}\left(\frac{x}{n} + \frac{x^2}{n^2}\right) \rightarrow \alpha = \frac{1}{2}\left(\frac{35}{70} + \frac{35^2}{70^2}\right) \rightarrow \alpha = 0{,}5\ (0{,}50 + 0{,}25) \rightarrow \alpha = 0{,}375$$

desenvolvendo:

$D = [\alpha + (1 - \alpha)\ c\]\ V_d$

$D = [0{,}375 + (1 - 0{,}375) * 0{,}488] * (0{,}80) \rightarrow D = 0{,}544$

sendo este o valor depreciativo, devemos tirar esta parcela de depreciação do correspondente ao imóvel novo.

Imóvel novo (considera-se 1) – Valor depreciativo (valor encontrado)

1 – 0,544 = 0,456

Portanto a porcentagem adotada é de 45,60%.

Valor das benfeitorias:

Vb =(área constr. * custo unit. edific. * fator após depreciação)

Vb = 181,18 m² * R$ 2.125,80 * 0,456 = **R$ 175.629,51**

VALOR TOTAL DO IMÓVEL:

Valor total do imóvel = Valor da área a ser desapropriada + Valor das Benfeitorias

Valor total do imóvel = R$ 230.082,70 + R$ 175.629,51

Valor total do imóvel:	**R$ 405.712,21**

7.5.3 - CÁLCULO DO VALOR DA LOCAÇÃO

Rentabilidade do aluguel: a razão entre o preço médio de locação e o preço médio de venda dos imóveis, é a medida de rentabilidade para o investidor que opta por investir no imóvel com a finalidade de obter renda com aluguel. Nesse sentido, o indicador pode ser utilizado para avaliar a atratividade do mercado imobiliário em relação a outras opções de investimento disponíveis.

O fator rentabilidade do aluguel utilizado nesse trabalho é o de 5% (cinco por cento) ao ano, ou seja, 0,417% ao mês, índice amplamente utilizado pelo mercado.

Com isso, o valor da locação será:

Valor da Locação (Vl) = Valor do imóvel (Vi) x Fator de rentabilidade do aluguel (Fra)

Valor da Locação (Vl) = R$ 405.712,21 x 0,00417 = R$ 1.691,82 ao mês

Valor do Aluguel:	**R$ 1.691,82 ao mês**

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 106 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

8 – 2º MÉTODO

METODO COMPARATIVO DIRETO DE ALUGUÉIS

8.1 – MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado se caracteriza por analisar elementos semelhantes ou assemelhados ao imóvel avaliando, com o objetivo de encontrar a tendência de formação de seu preço.

Assim, para a avaliação do valor básico do terreno, realizou-se ampla pesquisa junto às imobiliárias de renome e atuantes no Município, no intuito de identificar elementos comparativos válidos, situados na mesma região geoeconômica do imóvel avaliando, observadas suas características de localização, melhoramento e topografia.

Os elementos coletados na pesquisa realizada, todos contemporâneos, seguem relacionados no **Anexo 2** com o devido tratamento de homogeneização, considerando-se como situação paradigma as próprias condições do imóvel avaliando.

No presente caso, foi utilizado o processo de **Tratamento por Fatores**, onde os elementos selecionados foram homogeneizados, levando em conta os critérios previstos na norma de avaliação do IBAPE.

8.2 – CRITÉRIOS DE HOMOGENEIZAÇÃO:

A norma de referência do IBAPE especifica no capítulo 10, tratamento por fatores, que deve ser utilizada uma amostra de elementos semelhantes em suas principais características. As diferenças existentes são ponderadas mediante aplicação de fatores de homogeneização. Os fatores devem ser aplicados sempre ao valor original do elemento comparativo na forma de somatório.

O conjunto de fatores aplicado a cada elemento amostral será considerado como homogeneizado quando, após a aplicação dos respectivos ajustes, se verifique que o conjunto de novos valores homogeneizados apresenta menor coeficiente de variação dos dados que o conjunto anterior. Devem refletir, em termos relativos, o comportamento do mercado, numa determinada abrangência espacial e temporal, com a consideração de:

- Elasticidade de preços;
- Localização;
- Forma (testada, profundidade, área ou múltiplas frentes);
- Padrão construtivo e depreciação;
- Topografia;
- Consistência do terreno;
- Oferta

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 107 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

8.3 – FATORES UTILIZADOS:

Fator Oferta: Dedução de 10% (dez por cento) no preço das ofertas, para cobrir o risco de eventual superestimava dos preços (elasticidade dos negócios). No caso de transação concretizada, não haverá a referida dedução.

8.4 – CLASSIFICAÇÃO DO LAUDO:

O método empregado na avaliação é o **Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que consiste em se determinar o valor do imóvel, a partir da comparação direta com outros imóveis similares ao objeto da avaliação.

De acordo com o item "Especificação das Avaliações" da NBR 14653-2/2011 - Parte 2: os laudos de avaliação são classificados de acordo com seu grau de fundamentação e precisão, desta forma, segundo a referida norma:

Item 9.2.2 da - **NBR 14653-2/2011**, o Grau de Fundamentação com o uso do tratamento por fatores deve estar conforme a tabela 3.

Tabela 3 da - **NBR 14653-2/2011** - **Graus de Fundamentação** no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	Graus			Nota
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	3
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50[a]	3

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 108 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

[a] No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.	-
Total de Pontos Obtidos =	11

Item 9.2.2.1 da - **NBR 14653-2/2011,** para atingir o Grau III, são obrigatórias:

a) apresentação do laudo na modalidade completa;
b) identificação completa dos endereços dos dados de mercado, bem como das fontes de informação;
c) valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central.

Item 9.2.2.2 da - **NBR 14653-2/2011,** para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na Tabela 3, identificam-se três campos (Graus III, II e I) e itens;
b) o atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos;
c) o enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à Tabela 4.

Tabela 4 – **NBR 14653-2/2011 -** Enquadramento do laudo segundo seu **Grau de Fundamentação** no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Item 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no grau I

Item 9.2.3 da - **NBR 14653-2/2011** - O Grau de precisão deve estar conforme a Tabela 5.

Tabela 5 **- NBR 14653-2/2011 -** Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

NOTA. Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50 %, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 109 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

Desta forma este trabalho está classificado de acordo com sua fundamentação em **"GRAU II"** e de acordo com sua precisão em **"GRAU III"**.

O valor encontrado não representa o valor efetivo de negociação, devendo ser assumido como justo valor de mercado. O valor efetivo de negociação é estabelecido caso a caso em um mercado livre de locação.

8.5 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL:

8.5.1 – CÁLCULO DO VALOR DA ÁREA A LOCAR:

Pesquisa Imobiliária e Fatores de Homogeneização (Anexos):

- Valor unitário inicial do imóvel avaliando: **R$ 20,64/m²;**

 Área construída a ser locada: **204,22 m²;**

 Valor da área construída a ser locada = Valor unitário do imóvel avaliando * Área a ser locada

 Valor da área a ser locada = **R$ 20,64/m^2 * 204,22 m^2 = R$ 4.215,10**

Valor total da locação:	**R$ 4.215,10**

9 – SÍNTESE DO TRABALHO

1º Método – Valor encontrado - R$ 1.691,82

2º Método – Valor encontrado - R$ 4.215,10

Seguem as considerações que determinaram o resultado do trabalho:

Do 1º Método

Considerando que o primeiro método se baseia no valor de mercado para a venda do imóvel, e a partir desse valor, adota-se o percentual consagrado pelo mercado (5% ao ano) como forma de se referenciar a expectativa para o valor do aluguel.

Do 2º Método

O método se baseia na pesquisa de mercado dos elementos amostrais similares ao avaliando e que se encontram para locação. Na sequencialmente os dados são homogeneizados através dos fatores necessários, finalmente é feito um tratamento estatístico dos valores alcançados. Para o caso em questão, considerando que os imóveis

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 110 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

disponíveis no mercado e utilizados como elementos amostrais possuíam características muitos diferentes daquelas do imóvel avaliando, sejam elas:

- localização em via de difícil acesso, inclusive sem passeio para pedestre;
- por ser próprio público o layout apresenta característica muito pecuniária, não se caracterizando como residencial, ou comercial e de serviços, portanto pela área edificada fica muito abaixo das expectativas de outro imóvel com a mesma dimensão;
- idade aparente, assim como materiais utilizados e estado de conservação também com padrões abaixo do encontrado no mercado para aluguel, fator de difícil explicação através de fórmula.
- o imóvel não possui vaga de garagem.

Dessa forma o 1º método se apresenta como o que melhor representa o valor do aluguel mensal para o imóvel.

Lembrando sempre que o valor encontrado não representa o valor efetivo de negociação, devendo ser assumido como justo valor de mercado. O valor efetivo de negociação é estabelecido caso a caso em um mercado livre de locação.

10 - CONCLUSÃO:

Com base no trabalho realizado o imóvel objeto desta avaliação tem seu valor mensal de locação aproximado de:

R$ 1.691,82
(Um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)
JUNHO / 2024

Obs.: seguem algumas observações para apreciação e validação do trabalho:

- Não foi apresentada a matrícula do imóvel;

- O imóvel se encontrava fechado, assim não foi vistoriado seu interior;

- Na planta anexada não foram informados os quantitativos das áreas, assim as mesmas foram encontradas através do arquivo dwg recebido da SME.

11 – ENCERRAMENTO:

O presente laudo é composto por 24 (vinte e quatro) folhas impressas; todas elas rubricadas e esta última datada e assinada, ou anexadas eletronicamente pelo avaliador.

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 111 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Laudo_Processo_24_65.033_Alto da Pontel.pdf

12 – ANEXOS:

- PESQUISA DE VALORES – 1º e 2º Método;
- QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO – 1º e 2º Método;

São José dos Campos, 28 de junho de 2024.

Engº. Rogério Scavacini
Analista Técnico

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 112 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_VENDA.pdf

ANEXO 1

PESQUISA DE VALORES (AMOSTRAS)

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 1

Identificação do Imóvel: AMOSTRA N35

Endereço: -
Bairro: Jardim Guimarães
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: 2P Imóveis Informante: site código: TE0188

Link: https://2pimoveis.com.br/imovel/terreno-de-125-m-jardim-guimaraes-sao-jose-dos-campos-a-venda-por-108000/TE0188-2PA

Tel.: (12) 3913-1882 Data: 24/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel

Área total: 125,00 m²
Testada principal: não informado
Profundidade: não informado
Topografia: plana
Consistência do terreno: aparentemente seca
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)
Uso vigente: residencial, comércio e serviços
Acessibilidade: boa

Infraestrutura:

Água: sim
Energia Elétrica: sim
Esgoto: sim
Asfalto: sim
IF.: R$ 267,00

Valor da oferta

R$ 108.000,00

Valor bruto unitário:

R$ 864,00/m²

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 113 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_VENDA.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 2

Identificação do Imóvel: AMOSTRA N84

Endereço: Rua Avelina Dias de Souza, 35
Bairro: Jardim Minas Gerais
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Net Office Imóveis Informante: site código: TE0098

Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-minas-gerais-bairros-sao-jose-dos-campos-194m2-venda-RS205000-id-2595208569/

Tel.: (12) 3941-4205 Data: 24/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área total: 194,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 267,00
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)	
Uso vigente: residencial, comércio e serviços	
Acessibilidade: boa	

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 205.000,00	**R$ 1.056,70/m²**

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 114 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_VENDA.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 115 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_VENDA.pdf

FICHA DE PESQUISA — ELEMENTO N° 3

Identificação do Imóvel: AMOSTRA N86

Endereço: -
Bairro: Jardim Minas Gerais
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Independence Negócios Imobiliários Informante: site código: TE0434

Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-minas-gerais-bairros-sao-jose-dos-campos-203m2-venda-RS203000-id-2594458238/

Tel.: (12) 3203-6500 Data: 24/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel

Área total: 203,00 m²
Testada principal: não informado
Profundidade: não informado
Topografia: plana
Consistência do terreno: aparentemente seca
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)
Uso vigente: residencial, comércio e serviços
Acessibilidade: boa

Infraestrutura:

Água: sim
Energia Elétrica: sim
Esgoto: sim
Asfalto: sim
IF.: R$ 267,00

Valor da oferta

R$ 203.000,00

Valor bruto unitário:

R$ 1.000,00/m²

Fotos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 4

Identificação do Imóvel: AMOSTRA N119

Endereço: Rua Pico Itapevi
Bairro: Jardim Altos de Santana
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: EDX Imóveis Informante: site código: TE6206

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-sao-jose-dos-campos-jardim-altos-de-santana-140m2-RS188000/id-21799332/#listPic&Maps

Tel.: (12) 99623-7707 Data: 24/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel

Área total: 140,00 m²
Testada principal: não informado
Profundidade: não informado
Topografia: plana
Consistência do terreno: aparentemente seca
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)
Uso vigente: residencial, comércio e serviços
Acessibilidade: boa

Infraestrutura:

Água: sim
Energia Elétrica: sim
Esgoto: sim
Asfalto: sim
IF.: R$ 401,68

Valor da oferta

R$ 188.000,00

Valor bruto unitário:

R$ 1.342,86/m²

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 116 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_VENDA.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 5

Identificação do Imóvel: AMOSTRA N120

Endereço: Rua Serra da Saudade, 84
Bairro: Jardim Altos de Santana
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Vinhas Consultoria Imobiliária Informante: site código: TE0194

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-sao-jose-dos-campos-jardim-altos-de-santana-125m2-RS140000/id-18396853/

Tel.: (12) 3948-5226 Data: 24/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área total: 125,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 401,68
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)	
Uso vigente: residencial, comércio e serviços	
Acessibilidade: boa	

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 140.000,00	**R$ 1.120,00/m²**

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 117 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_VENDA.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 118 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_VENDA.pdf

FICHA DE PESQUISA — ELEMENTO N° 6

Identificação do Imóvel: AMOSTRA N121

Endereço: Av. Alto do Rio Doce
Bairro: Jardim Altos de Santana
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Domus Imóveis Informante: site código: TE0107

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-sao-jose-dos-campos-jardim-altos-de-santana-250m2-RS255000/id-13522466/

Tel.: (12) 3921-3467 Data: 24/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área total: 250,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 401,68
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)	
Uso vigente: residencial, comércio e serviços	
Acessibilidade: boa	

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 255.000,00	**R$ 1.020,00/m²**

Fotos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 7

Identificação do Imóvel: AMOSTRA N122

Endereço: Rua Pedra Vermelha
Bairro: Jardim Altos de Santana
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Domus Imóveis Informante: site código: TE0113

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-sao-jose-dos-campos-jardim-altos-de-santana-274m2-RS280000/id-14189327/

Tel.: (12) 3921-3467 Data: 24/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel

Área total: 274,00 m²
Testada principal: não informado
Profundidade: não informado
Topografia: plana
Consistência do terreno: aparentemente seca
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)
Uso vigente: residencial, comércio e serviços
Acessibilidade: boa

Infraestrutura:

Água: sim
Energia Elétrica: sim
Esgoto: sim
Asfalto: sim
IF.: R$ 401,68

Valor da oferta

R$ 280.000,00

Valor bruto unitário:

R$ 1.021,90/m²

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 119 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_VENDA.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 120 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

ANEXO 1

PESQUISA DE VALORES (AMOSTRAS)

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 1

Identificação do Imóvel: AMOSTRA AL_CASA_2

Endereço: Rua São Vicente, 104
Bairro: Alto da Ponte
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Vinhas Consultoria Imobiliária Informante: site código: CA0145

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-para-alugar-2-quartos-sp-sao-jose-dos-campos-alto-da-ponte-70m2-RS1000/id-16132024/

Tel.: (12) 3948-5226 Data: 21/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área construída: 40,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 330,15
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)	
Uso vigente: residencial, comércio e serviços	
Acessibilidade: boa	

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 1.000,00	**R$ 25,00/m²**

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 121 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 2

Identificação do Imóvel: AMOSTRA AL_CASA_3

Endereço: Rua Guaianazes, 71
Bairro: Santana
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Ferreirinha Imóveis Informante: site código: CA2826

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-para-alugar-4-quartos-com-garagem-sp-sao-jose-dos-campos-santana-551m2-RS4700/id-7555787/#listPic&Maps

Tel.: (12) 3949-9999 Data: 21/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel

Área construída: 180,00 m²
Testada principal: não informado
Profundidade: não informado
Topografia: plana
Consistência do terreno: aparentemente seca
Zoneamento: CL (Centralidade Local)
Uso vigente: residencial, comércio e serviços
Acessibilidade: boa

Infraestrutura:

Água: sim
Energia Elétrica: sim
Esgoto: sim
Asfalto: sim
IF.: R$ 318,04

Valor da oferta

R$ 4.700,00

Valor bruto unitário:

R$ 26,11/m²

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 122 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 3

Identificação do Imóvel: AMOSTRA AL_CASA_4

Endereço: Rua Monte Roraima
Bairro: Jardim Altos de Santana
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Domus Imóveis Informante: site código: CAO392

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-para-alugar-2-quartos-sp-sao-jose-dos-campos-jardim-altos-de-santana-250m2-RS1300/id-22260157/#listPic&Maps

Tel.: (12) 3921-3467 Data: 21/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel

Área construída: 132,00 m²
Testada principal: não informado
Profundidade: não informado
Topografia: plana
Consistência do terreno: aparentemente seca
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)
Uso vigente: residencial, comércio e serviços
Acessibilidade: boa

Infraestrutura:

Água: sim
Energia Elétrica: sim
Esgoto: sim
Asfalto: sim
IF.: R$ 401,68

Valor da oferta

R$ 1.300,00

Valor bruto unitário:

R$ 9,85/m²

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 123 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA — ELEMENTO N° 4

Identificação do Imóvel: AMOSTRA AL_CASA_5

Endereço: -
Bairro: Jardim Altos de Santana
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Rancho Verde Imóveis Informante: site código: CA00422

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-para-alugar-3-quartos-com-garagem-sp-sao-jose-dos-campos-jardim-altos-de-santana-125m2-RS1800/id-22245700/

Tel.: (12) 3322-5578 Data: 21/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área construída: 125,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 401,68
Zoneamento: ZM4 (Zona Mista Quatro)	
Uso vigente: residencial, comércio e serviços	
Acessibilidade: boa	

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 1.800,00	**R$ 14,40/m²**

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 124 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 5

Identificação do Imóvel: AMOSTRA AL_CASA_6

Endereço: Rua Tupinambas, 32
Bairro: Santana
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Vinhas Consultoria Imobiliária Informante: site código: CA0097

Link: https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-para-alugar-2-quartos-com-garagem-sp-sao-jose-dos-campos-santana-132m2-RS1700/id-13565369/

Tel.: (12) 3948-5226 Data: 21/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área construída: 82,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 318,04
Zoneamento: CL (Centralidade Local)	
Uso vigente: residencial, comércio e serviços	
Acessibilidade: boa	

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 1.700,00	**R$ 20,73/m²**

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 125 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

FICHA DE PESQUISA ELEMENTO N° 6

Identificação do Imóvel: AMOSTRA AL_CASA_7

Endereço: -
Bairro: Altos da Vila Paiva
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Gold Imóveis Informante: site código: AP3365

Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-altos-da-vila-paiva-bairros-sao-jose-dos-campos-com-garagem-52m2-aluguel-RS1430-id-2723164439/

Tel.: (12) 3322-3978 Data: 21/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área construída: 52,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 256,42
Zoneamento: Z\M4 (Zona Mista Quatro)	
Uso vigente: residencial, comércio e serviços	
Acessibilidade: boa	

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 1.430,00	**R$ 27,50/m²**

Fotos



Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 126 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 127 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

FICHA DE PESQUISA — ELEMENTO N° 7

Identificação do Imóvel: AMOSTRA AL_CASA_8

Endereço: Rua Sebstião Humel, 1.020
Bairro: Centro
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Imobiliária França Ltda. Informante: site código: L23784

Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-2-quartos-centro-bairros-sao-jose-dos-campos-com-garagem-70m2-aluguel-RS1550-id-2698767778/

Tel.: (12) 3954-0060 Data: 21/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área construída: 70,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 605,28

Zoneamento: CM – C.EXP. (Centralidade Metropolitana – Centro Expandido)
Uso vigente: residencial, comércio e serviços
Acessibilidade: boa

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 1.550,00	**R$ 22,14/m²**

Fotos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 128 Incluido por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: FICHA DE PESQUISA_Alto da Ponte_Aluguel.pdf

FICHA DE PESQUISA — ELEMENTO N° 8

Identificação do Imóvel: AMOSTRA AL_CASA_9

Endereço: Rua Siqueira Campos
Bairro: Centro
Cidade: São José dos Campos

Ofertante: Mil Imóveis Informante: site código: CA2405

Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-2-quartos-centro-bairros-sao-jose-dos-campos-com-garagem-90m2-aluguel-RS1800-id-2698217988/

Tel.: (12) 3931-2000 Data: 21/06/2024

Dados Cadastrais do Imóvel	Infraestrutura:
Área construída: 90,00 m²	Água: sim
Testada principal: não informado	Energia Elétrica: sim
Profundidade: não informado	Esgoto: sim
Topografia: plana	Asfalto: sim
Consistência do terreno: aparentemente seca	IF.: R$ 605,28

Zoneamento: CM – C.EXP. (Centralidade Metropolitana – Centro Expandido)
Uso vigente: residencial, comércio e serviços
Acessibilidade: boa

Valor da oferta	Valor bruto unitário:
R$ 1.860,00	**R$ 20,67/m²**

Fotos



QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO COM TRATAMENTO POR FATORES

Elemento	Amostra	Valor R$	Área m²	Valor R$ / m²	Fator Área	Fator Localização	Fator Topografia	Fator Oferta ou Venda (0,9 - 1,0)	Valor R$ / m² Homogeneizado	Desvio Padrão (Xi-X)²	Diferença Entre a Amostra e a Média	Saneamento 01	Desvio Padrão (Xi-X)²	Diferença Entre a Amostra e a Média
1	N35	108.000,00	125,00	864,00	1,00	1,00	1,00	0,90	777,60	31.364,94	18,55%	777,60	31.364,94	18,55%
2	N84	205.000,00	194,00	1.056,70	1,00	1,00	1,00	0,90	951,03	13,47	0,38%	951,03	13,47	0,38%
3	N86	203.000,00	203,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	0,90	900,00	2.992,25	5,73%	900,00	2.992,25	5,73%
4	N119	188.000,00	140,00	1.342,86	1,00	1,00	1,00	0,90	1.208,57	64.449,95	26,59%	1208,57	64.449,95	26,59%
5	N120	140.000,00	125,00	1.120,00	1,00	1,00	1,00	0,90	1.008,00	2.840,73	5,58%	1008,00	2.840,73	5,58%
6	N121	255.000,00	250,00	1.020,00	1,00	1,00	1,00	0,90	918,00	1.347,00	3,84%	918,00	1.347,00	3,84%
7	N122	280.000,00	274,00	1.021,90	1,00	1,00	1,00	0,90	919,71	1.224,54	3,67%	919,71	1.224,54	3,67%
	Média Aritmética Para Desvio Padrão Amostral (Xi) para (n-1):								954,70	17.372,15		954,70	17.372,15	
								Desvio Padrão		131,80			131,80	
								Coef. Variância		0,14			0,14	
								CV %		14%			14%	
								Nr Dados		7,00			7,00	
								Grau de Liberdade (Nr Dados - 1)		6,00			6,00	
								Intervalo de confiança		0,80			0,80	
								Nível de confiança - Erro		0,20			0,20	
								Distribuição t		1,44			1,44	
								t*S/Raiz(n-1)		77,47			77,47	
								Lim. Superior		1.032,17			1.032,17	
								Média		954,70			954,70	
								Lim. Inferior		877,23			877,23	

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 129 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Plan_Casa_Alto da Ponte_VENDA.pdf

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO COM TRATAMENTO POR FATORES

Elemento	Amostra	Valor R$	Área m²	Valor R$ / m²	Fator Área	Fator Localização	Fator Topografia	Fator Oferta ou Venda (0,9 - 1,0)	Valor R$ / m² Homogeneizado	Desvio Padrão (Xi-X)²	Diferença Entre a Amostra e a Média	Saneamento 01	Desvio Padrão (Xi-X)²	Diferença Entre a Amostra e a Média
1	AL_CASA_2	1.000,00	40,00	25,00	1,00	1,00	1,00	0,90	22,50	14,29	20,19%	22,50	3,47	9,03%
2	AL_CASA_3	4.700,00	180,00	26,11	1,00	1,00	1,00	0,90	23,50	22,85	25,53%	23,50	8,19	13,87%
3	AL_CASA_4	1.300,00	132,00	9,85	1,00	1,00	1,00	0,90	8,86	97,15	52,65%	0,00	0,00	0,00%
4	AL_CASA_5	1.800,00	125,00	14,40	1,00	1,00	1,00	0,90	12,96	33,18	30,77%	0,00	0,00	0,00%
5	AL_CASA_6	1.700,00	82,00	20,73	1,00	1,00	1,00	0,90	18,66	0,00	0,33%	18,66	3,92	9,59%
6	AL_CASA_7	1.430,00	52,00	27,50	1,00	1,00	1,00	0,90	24,75	36,36	32,21%	0,00	0,00	0,00%
7	AL_CASA_8	1.550,00	70,00	22,14	1,00	1,00	1,00	0,90	19,93	1,46	6,46%	19,93	0,50	3,43%
8	AL_CASA_9	1.860,00	90,00	20,67	1,00	1,00	1,00	0,90	18,60	0,01	0,64%	18,60	4,15	9,87%
	Média Aritmética Para Desvio Padrão Amostral (Xi) para (n-1):								18,72	29,33		20,64	5,06	
								Desvio Padrão		5,42			2,25	
								Coef. Variância		0,29			0,11	
								CV %		29%			11%	
								Nr Dados		8,00			5,00	
								Grau de Liberdade (Nr Dados - 1)		7,00			4,00	
								Intervalo de confiança		0,80			0,80	
								Nível de confiança - Erro		0,20			0,20	
								Distribuição t		1,41			1,53	
								t*S/Raiz(n-1)		2,90			1,72	
								Lim. Superior		21,62			22,36	
								Média		18,72			20,64	
								Lim. Inferior		15,82			18,91	

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 130 Incluído por: ROGERIO OSVALDO SCAVACINI
28/06/24 Origem: 11077-SGO/SA/DA/AVALIADOR Arquivo: Plan_Casa_Alto da Ponte_ALUGUEL.pdf

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 161 Incluído por: ERIKA ALVES TORQUATO PASCUCCI
25/02/25 Origem: 10703-SAJ/PPUI/DRI/TOPOGRAFIA Arquivo: Memorial_lote 20_Q1_r2.pdf

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretaria Geral

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 20 – quadra 1 – Jd. Nossa Senhora das Graças.

01- IMÓVEL: Lote.

02 - PROPRIEDADE: Prefeitura de São José dos Campos

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua Itararé, nº116 – Jd. Nossa Senhora das Graças.

O imóvel inicia junto ao marco **M-01**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 407.799,700** e **Norte (Y) 7.439.435,240**; do vértice **M-01** segue em direção até o vértice **M-02** no azimute **35°58'56"**, em uma distância de **13,04** m, confrontando com **RUA ITARARÉ – Dec. 384/1955 – Prop. Prefeitura de São José dos Campos**; do vértice **M-02** segue em direção até o vértice **M-03** em desenvolvimento de curva circular com **3,04** m, formado por arco de raio **1,87** m e ângulo central **93°04'03"** ou pela corda do arco no azimute **85°46'45"**, em uma distância de **2,72** m, confrontando com **RUA ITARARÉ - Dec. 384/1955 – Prop. Prefeitura de São José dos Campos, RUA SEBASTIANA MARIA TRINDADE – Dec. 1190/1965 – Prop. Prefeitura de São José dos Campos**; do vértice **M-03** segue em direção até o vértice **M-04** no azimute **138°05'20"**, em uma distância de **17,32** m,

Processo/Ano: 65033/2024 Pagina : 162 Incluído por: ERIKA ALVES TORQUATO PASCUCCI
25/02/25 Origem: 10703-SAJ/PPUI/DRI/TOPOGRAFIA Arquivo: Memorial_lote 20_Q1_r2.pdf

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretaria Geral

confrontando com **RUA SEBASTIANA MARIA TRINDADE – Dec. 1190/1965 – Prop. Prefeitura de São José dos Campos**; do vértice **M-04** segue em direção até o vértice **M-05** no azimute **225°51'34"**, em uma distância de **11,32** m, confrontando com **LOTE 18P QUADRA 1 – nº51 – Prop. Lazara dos Santos Lima**; finalmente do vértice **M-05** segue até o vértice **M-01**, (início da descrição), no azimute de **305°56'36"**, na extensão de **17,07** m, confrontando com **LOTE 18P QUADRA 1 – nº102 – Prop. Sebastião Lopes de Barros**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **238,781 m²** e um perímetro de **61,785 m**.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Secretaria de Assuntos Jurídicos, 25 de fevereiro de 2025.

Érika Alves Torquato Pascucci
Técnica em Agrimensura

Processo/Ano: 65033/2024 Página : 163 Incluído por: ERIKA ALVES TORQUATO PASCUCCI
25/02/25 Onde: 10703-SAJ/PPU/DRI/TOPOGRAFIA Arquivo: Memorial_lote 20_Q1_r2.pdf

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretaria Geral

Confrontantes:

Lote 18P – Quadra 1 – nº 51
I.I.: 23.0007.0012.0000
Prop. Lazara dos Santos Lima
Matrícula: 71661

Lote 18P – Quadra 1 – nº 102
I.I.: 23.0007.0012.0001
Prop. Sebastião Lopes de Barros

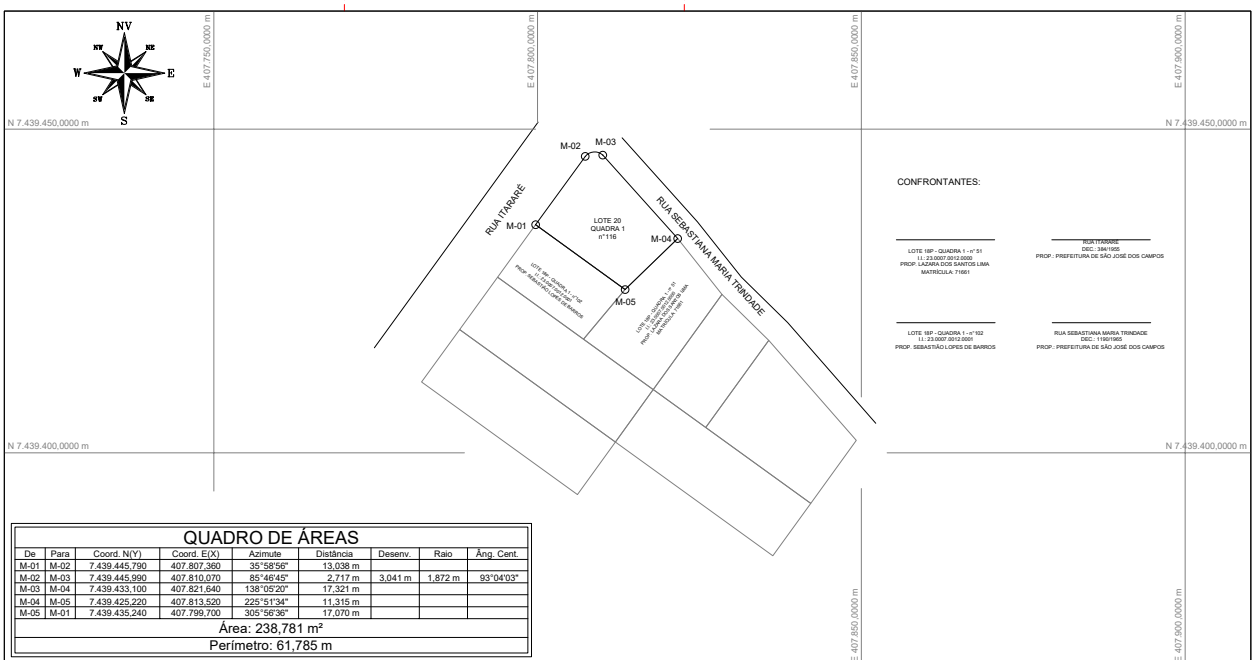
Rua Itararé
Dec.: 384/1955
Prop. Prefeitura de São José dos Campos

Rua Maria Sebastiana Maria Trindade
Dec.: 1190/1965
Prop. Prefeitura de São José dos Campos

Memorial_lote 20_Q1_

Processo 6.501.3/2024

Processo/Ano: 65033/2024 Página : 164 Incluído por: ERIKA ALVES TORQUATO PASCUCCI
25/02/25 Onde: 10703-SAJ/PPU/DRI/TOPOGRAFIA Arquivo: VL NOSSA SENHORA DAS GRACAS_L20_Q1_r2.pdf



QUADRO DE ÁREAS

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Desenv.	Raio	Ång. Cent.
M-01	M-02	7.439.445,790	407.807,360	35°58'56"	13,038 m			
M-02	M-03	7.439.445,990	407.810,070	85°46'45"	2,717 m	3,041 m	1,872 m	93°04'03"
M-03	M-04	7.439.433,100	407.821,640	138°05'20"	17,321 m			
M-04	M-05	7.439.425,220	407.813,520	225°51'34"	11,315 m			
M-05	M-01	7.439.435,240	407.799,700	305°56'36"	17,070 m			
Área: 238,781 m²								
Perímetro: 61,785 m								

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Dr. João Paulo Gregório Canelas

Superintend.: -

Monitor de Cálculo: -

Monitor de Campo: -

Levantamento: PSJC

Processo/Protocolo: 65033/2024

Desenho/Projeto: PSJC

Desenho: PSJC

PENAS
MONO
RED - 0,15
YELLOW - 0,2
GREEN - 0,3
CYAN - 0,4
BLUE - 0,5
MAGENTA - 0,6
WHITE - 0,25
Nº 08 - 0,10
Nº 09 - 0,10
COLOR
DEMAIS - 0,15

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Cidade de São José dos Campos

Levantamento planimétrico cadastral do lote 20 da quadra 1.
Jd Nossa Senhora das Graças
Datum: Sirgas2000

Endereço da intervenção: Rua Itararé, nº 116 - Jd Nossa Senhora das Graças - São José dos Campos - São Paulo

Nome da arquivo: VL NOSSA SENHORA DAS GRACAS_L20_Q1_.dwg

Escala: 1:100

Data: 25/02/2025

Prefeito: Anderson Farias Ferreira

LT
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha: única

Revisão: R2

Endereço do arquivo: D:\Users\erika.alves\Desktop\Folhas Topografia\new block_A3_.dwg

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**9.280.394,20**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
2	**188**	**40.10.4.4.90.52.13.392.0003.2.057.01.2200108**	32.500,00	**78**	**40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.2200000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2057 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS			2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		2200108 - BIBLIOTECA PÚBLICA			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
3	**187**	**40.10.3.3.90.39.13.392.0003.2.057.01.2200108**	300.000,00	**78**	**40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.2200000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2057 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS			2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		2200108 - BIBLIOTECA PÚBLICA			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
4	**1969**	**90.10.3.3.90.39.16.482.0012.2.002.01.1100000**	1.000,00	**1967**	**90.10.3.3.90.30.16.482.0012.2.002.01.1100000**	
		90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
5	**424**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000**	4.704.000,00	**53**	**35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.1100000**	
		35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	
		449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
6	**24**	**15.10.3.3.90.39.14.422.0001.2.006.02.1000047**	30.000,00	**2019**	**15.10.3.3.90.30.14.422.0001.2.006.02.1000047**	
		15 - SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO			15 - SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
		2006 - MANUTENÇÃO DO PROCON			2006 - MANUTENÇÃO DO PROCON	
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON			1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON	
7	**1461**	**50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000**	2.798.894,20	**1084**	**50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000**	
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
		2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
8	**1676**	**50.10.4.4.50.39.08.244.0005.2.031.03.5000072**	861.000,00	**2021**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.03.5000072**	
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	
		445039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL			1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA	
		3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
		5000072 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			5000072 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			9.280.394,20		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
9 **1956**	**40.20.3.3.50.39.12.365.0003.2.022.02.2720000**		553.000,00	**2020**	**40.20.3.3.90.92.12.361.0003.2.021.02.2620000**
	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CIDADANIA				40 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CIDADANIA
	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB				2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
	2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA				2620000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	19.209.283,70		
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
3 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	2.500,00	**1808**	**40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.05.2200233** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CIDADANIA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 2200233 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
5 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	12.350.435,18	**919**	**65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS 1 - TESOURO 4000000 - GERAL
6 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	6.413.000,00	**92**	**40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CIDADANIA 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
1 **SUPERAVIT**	400.000,00	**2017**	**30.10.3.3.50.39.18.541.0011.2.052.93.1000050** 30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM
2 **SUPERAVIT**	43.348,52	**2018**	**40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.95.2200233** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CIDADANIA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 2200233 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	719.288,00	
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CREDITO**
1 **SUPERAVIT**	182.000,00	**60** **04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.94.0000000** 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2401 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS 94 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR -
2 **SUPERAVIT**	537.288,00	**61** **04.01.3.3.90.41.13.392.4006.2.405.94.1000197** 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339041 - CONTRIBUIÇÕES 2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 94 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000197 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Editais

Secretaria de Governança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELABORAÇÃO DE MANCHAS DE INUNDAÇÃO PARA QUATRO SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS.

A Prefeitura de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Governança, informa e convida os interessados a comparecerem a Audiência Pública que será realizada no dia, horário e local abaixo determinados:

Dia: 03/07/2025 (quinta-feira)
Horário: 18h30
Local: Auditório do CEFE
Endereço: Avenida Olivo Gomes, 250
Bairro: Santana

A Prefeitura de São José dos Campos informa ainda que está disponível no site http://www.sjc.sp.gov.br, o material para consulta referente ao tema da Audiência Pública.

Jhonis Rodrigues Almeida dos Santos
Secretário de Governança

Licitações

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 089/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Alteplase. Abertura em 30/06/2025 às 08h30.

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 069/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 09 Lugares - Com Motorista. Adjudicada/Homologada em 12/06/2025.// PE 058/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Hemoterapia. Adjudicada/Homologada em 12/06/2025.

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 364/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 92/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo LIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG (1 64 49 0002 4).	DG	41.667	0,0900
2	LITIO, CARBONATO 300 MG - COMPRIMIDO (1 64 06 0005-9).	CP	100.000	0,1650
3	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML (1 64 03 0004 7).	AM	833	1,0399
5	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML (1 64 03 0008 0).	FR	7	33,2000
6	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO (1 64 55 0002 8).	CP	1.000	0,2580
7	MEBENDAZOL 2% (20 MG/ML) - SUSPENSAO - FRASCO C/ 30 ML (1 64 55 0001 0).	FR	667	1,6600
8	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.	CP	4.167	0,0813
10	LOSARTAN POTASSICO 50 MG.	CP	2.500.000	0,0345
11	LEVONORGESTREL 0,75 MG - BLISTER C/ 2 COMPRIMIDOS.	CP	29	2,3400
12	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	9.167	2,7695
13	MANITOL, SOLUCAO A 20% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	167	6,2500
14	MAGNESIO, SULFATO 10% - AMPOLA PLASTICA COM 10 ML.	AM	100	0,8988
15	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	225.000	0,0550
16	LEVONORGESTREL 52 MG - SISTEMA INTRAUTERINO (SIU) COM TAXA INICIAL DE LIBERACAO DE 20 MCG/24 HORAS (BLISTER ESTERIL) + 1 INSERTOR.	UN	15	1126,2800

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 369/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 91/2024, para o fornecimento de uniformes - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV MALHA FRIA EM POLIESTER 67 E VISCOSE 33, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO XGG EM SILKSCREEN.	PC	6	25,89000
2	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO P, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	4	99,99

3	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO M, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POS-TERIORMENTE.	UN	7	99,99
4	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO G, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POS-TERIORMENTE.	UN	7	99,99
5	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO GG, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POS-TERIORMENTE.	UN	4	119,60
6	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO XGG, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE).	UN	2	119,99

7	CHAPEU TIPO SAFARI DE TECIDO BRIM PELETIZADO, NAO ESTRUTURADO, INTEIRO FORRADO COM O MESMO TECIDO, BARCHADO COM REGULADOR, 2 BOTOES NAS LATERAIS, COR CAQUI, TAMANHO P. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM REGIAO FRONTAL (LOGO 01, PEQUENO), EM LATERAL (LOGO 02, PEQUENO), E EM REGIAO COSTAL (LOGO 03, MEDIO). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	3	38,90
8	CHAPEU TIPO SAFARI DE TECIDO BRIM PELETIZADO, NAO ESTRUTURADO, INTEIRO FORRADO COM O MESMO TECIDO, BARCHADO COM REGULADOR, 2 BOTOES NAS LATERAIS, COR CAQUI, TAMANHO M. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM REGIAO FRONTAL (LOGO 01, PEQUENO), EM LATERAL (LOGO 02, PEQUENO), E EM REGIAO COSTAL (LOGO 03, MEDIO). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	7	38,90
9	CHAPEU TIPO SAFARI DE TECIDO BRIM PELETIZADO, NAO ESTRUTURADO, INTEIRO FORRADO COM O MESMO TECIDO, BARCHADO COM REGULADOR, 2 BOTOES NAS LATERAIS, COR CAQUI, TAMANHO G. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM REGIAO FRONTAL (LOGO 01, PEQUENO), EM LATERAL (LOGO 02, PEQUENO), E EM REGIAO COSTAL (LOGO 03, MEDIO). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	10	38,90
10	CHAPEU TIPO SAFARI DE TECIDO BRIM PELETIZADO, NAO ESTRUTURADO, INTEIRO FORRADO COM O MESMO TECIDO, BARCHADO COM REGULADOR, 2 BOTOES NAS LATERAIS, COR CAQUI, TAMANHO GG. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM REGIAO FRONTAL (LOGO 01, PEQUENO), EM LATERAL (LOGO 02, PEQUENO), E EM REGIAO COSTAL (LOGO 03, MEDIO). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	5	38,90

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

TERMO DE DOAÇÃO Nº 356/2025
DATA: 11/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEM CASADO LTDA
OBJETO: REPROCESSAMENTO DE DOAÇÕES DE ARROZ E FEIJÃO QUE APRESENTAREM AVARIAS E DEFEITOS EM SUAS EMBALAGENS E DOAÇÃO MENSAL DE ITENS ALIMENTÍCIOS
PRAZO: ATÉ A ÚLTIMA ENTREGA DO OBJETO
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38183/2025

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 335/2022
DATA: 11/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES
NOVA VIGÊNCIA: 13/06/2026
VALOR: MAIS R$ 44.962,47
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6598/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 403/2023
DATA: 12/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL.
NOVA VIGÊNCIA: 13/06/2027
VALOR: MAIS R$ 42.473.202,72
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69368/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 372/2024
DATA: 12/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTES LUSANRO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA.
NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2026
VALOR: MAIS R$ 63.998,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51074/2024

7º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 246/2022
DATA: 13/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CCRS-CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE RESIDUOS SOLIDOS DE SAO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS COOPERATIVAS
NOVA VIGÊNCIA: 23/09/2025
VALOR: MAIS R$ 105.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9332/2022

ARP Nº 103/2025
DATA: 12/06/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE GERADOR
PARTES: RAMOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA - VALOR: R$ 168.778,00
PMA PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA - VALOR: R$ 217.845,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52011/2025

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1265/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme artigo 66 da Lei Complementar nº 56/92, e a vista do que consta no PROCESSO nº 55121/2024, resolve:
CONCEDER, o pagamento da sexta parte do vencimento aos servidores, por terem completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Direito
470723/1	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO MARQUES	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	28/09/2024
405425/5	ADRIANA ELIETE MARTIMIANO SANTOS	PROFESSOR I	24/11/2024
466971/1	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	16/09/2024
471770/1	ALCIONE MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	09/09/2024
468524/1	ALESSANDRA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	11/10/2024
469083/1	ANA ADELIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	01/10/2024
468834/1	ANA PAULA DE ALMEIDA LACERDA MORAIS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	18/09/2024
468770/1	ANDREA CRISTINA SILVA FOFANO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	19/10/2024
445508/1	ANDREA GOMES FILIPE DE AZEVEDO	PROFESSOR I	24/09/2024
465436/1	ANDRESA CRISTINA SANTOS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	30/09/2024
369763/9	CLAUDIA CRISTINA MENESES CHIARIELLO	PROFESSOR II	28/09/2024
469202/1	DHUSTYN DOS SANTOS SEBASTIAO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	16/09/2024
438200/1	EDNA APARECIDA SERPA SANTOS	COZINHEIRO/A	29/10/2024
468338/1	ELENICE APARECIDA MARTINS LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	12/10/2024
467935/1	ELISABETE PIVA	FARMACÊUTICO	30/09/2024
470111/1	ELIZABETH MARIA BISMARCK NASR	NUTRICIONISTA	05/10/2024
396922/12	EVA ELENA DAS DORES CRUZ	PROFESSOR I	10/09/2024
468516/1	FABIANA APARECIDA PORTO MENDES NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	22/10/2024
470090/2	FABIANA DO VAL MARTINS MIRON	ENFERMEIRO	08/09/2024
472068/1	FAUSTA FERRAZ	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	12/10/2024
467919/1	FERNANDA DE OLIVEIRA COZ	ENFERMEIRO	07/10/2024
472025/1	GISELLE PEREIRA AMIKY	ENFERMEIRO	21/11/2024
469822/1	GLEICE HELENA DOS SANTOS BRAZ MALDONADO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	29/10/2024
442550/1	HELIO FERNANDO STELLA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	05/09/2024
471797/1	INAR NUNES DA SILVA ALVES PEREIRA	ENFERMEIRO	01/10/2024
468966/1	IULICA FERNANDES FERRI	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	04/09/2024
471924/1	JANAINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	30/09/2024
469172/1	JOAO BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	22/11/2024
472084/1	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	12/10/2024
467951/1	JULIANA CINTRA CAMPOS	ENFERMEIRO	06/10/2024
441111/2	JULIETA SILVA SANTANA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	07/11/2024
468427/1	JUREMA CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	15/09/2024
468818/1	LAURA OLIVEIRA SILVA FIRMINO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	01/10/2024
468346/1	LAURO SILVANO DA ROSA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	22/09/2024
469342/1	LILIANE MELISSA BASTOS IVO	ENFERMEIRO	06/11/2024
466840/1	LUCIANA CRISTINA DE MORAIS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	13/10/2024
468532/1	LUIS SIDNEY FERREIRA DA ROSA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	25/10/2024
469253/1	MAJORIE VERISSIMO CORREA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	05/10/2024
467234/1	MARCELA BARBOSA DE PINHO WURZLER	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	13/11/2024
471851/1	MARCIA BELO SILVA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	20/11/2024
472203/1	MARIA BEATRIZ PEREIRA BARROS	ENFERMEIRO	21/09/2024
471916/1	MARIA CARLA EDUARDO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	23/10/2024
471878/1	MARIA CRISTINA BARBOSA IKEDA	ENFERMEIRO	15/11/2024
448809/1	MARIANGELA MILANEZ DA CUNHA PRADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	31/10/2024
423946/2	MARINA CANDIDO SEVERINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	22/09/2024
468990/1	MARY ALICE MACHADO MASSUNAGA CORREA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	09/09/2024
467706/1	MIRTES ANDREIA STUEPP	ENFERMEIRO	02/11/2024
465215/1	NIVAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	14/11/2024
447500/1	PAOLA DAS GRACAS PERETTA TOSETTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	14/10/2024
448779/1	PAULO CESAR MATEUS	PROFESSOR II	29/10/2024
442541/1	PAULO ROBERTO BELISARIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	02/10/2024
437335/1	RAQUEL DE FREITAS MENIN	PROCURADOR	26/09/2024
468222/1	REGIANE MACHADO INOCENCIO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	23/10/2024
442991/1	REGILENE PRADO MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	15/10/2024
447802/1	ROSANA DE MIRANDA BARBOSA GUIMARAES	PROFESSOR I	14/11/2024
445281/1	ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA OLIVEIRA	PROFESSOR I	31/10/2024
438285/1	RUTH FERNANDES DA COSTA SANCHES	COZINHEIRO/A	30/11/2024
469490/1	SILVIA APARECIDA CARDOSO SANTOS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	22/09/2024
468982/1	VERONICA APARECIDA TORRES	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	25/09/2024
467595/1	VIRGINIA CLAUDIA CAMPOS	ENFERMEIRO	15/10/2024
465657/1	VIVIANE DE BRITO SALGADO GOMEZ	MÉDICO 20H	25/11/2024
447489/1	ZILDA HELENA CUNHA	PROFESSOR II	11/10/2024

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1266/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). THIAGO FELIPE FRAZAO NEVES, matrícula 482454/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25098 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 13/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1267/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). GABRIELA CRUZ FEITOZA, matrícula 722897/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28432, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 12/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1268/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 722218/1, do cargo de CHEFE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, vaga nº 28596, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 12/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1269/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28432, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1270/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). VLADIMIR ALBERTO DE MELLO JUNIOR, matrícula 440190/2, do cargo de CHEFE DE OBRAS VIÁRIAS, vaga nº 30631, da SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS, de provimento comissão, criado pela lei 11080/2025, a contar de 12/06/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA TÉCNICO.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1271/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) VLADIMIR ALBERTO DE MELLO JUNIOR, matrícula 440190/2, para exercer o cargo de DIRETOR DE MELHORIAS VIÁRIAS, vaga nº30647, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão, criado pela lei 11081/2025, a contar de 12/06/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1272/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). MATHEUS DE OLIVEIRA LORENA, matrícula 618488/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 12273, a contar de 12/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1273/2025
12 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) MATHEUS DE OLIVEIRA LORENA, matrícula 618488/1, para exercer o cargo de CHEFE DE OBRAS VIÁRIAS, vaga nº 30631, da SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS, de provimento comissão , criado pela lei 11080/2025, a contar de 12/06/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1274/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). MILTON EIITI TAKAHASHI, matrícula 446440/6, do cargo de DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS, vaga nº 30628, da SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11080/2025, a contar de 17/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1275/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). DEYLANE NASCIMENTO RIBEIRO CAMPANHA, matrícula 762457/1, do cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29157 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 13/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1276/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). ROSELI DA SILVA MOREIRA SANTOS, matrícula 189315/2, do cargo de CHEFE DE GESTÃO DE MODAIS, vaga nº 30659, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11081/2025, a contar de 13/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1277/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). ROSELI DA SILVA MOREIRA SANTOS, para exercer o cargo de CHEFE DE TRANSPORTE ADAPTADO, vaga nº 30657, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11081/2025, a contar de 13/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1278/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). JOSE VITOR VAZ SILVA ALVES, matrícula 670072/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 10025, de provimento comissão, criado pela lei 5198/1998, a contar de 13/06/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1279/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) JOSE VITOR VAZ SILVA ALVES, matrícula 670072/1, para exercer o cargo de CHEFE DE GESTÃO DE MODAIS, vaga nº 30659, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão , criado pela lei 11081/2025, a contar de 13/06/2025, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1280/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). JOAO PAULO HELLER MORAES, matrícula 600376/1, do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 10021, de provimento comissão, criado pela lei 5198/1998, a contar de 13/06/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1281/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) JOAO PAULO HELLER MORAES, matrícula 600376/1, para exercer o cargo de CHEFE DE GESTÃO TARIFÁRIA, vaga nº 30660, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão , criado pela lei 11081/2025, a contar de 13/06/2025, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1282/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). JARBAS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 197210/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6760, a contar de 13/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1283/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) JARBAS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 197210/1, para exercer o cargo de CHEFE DE MONITORAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS, vaga nº 30655, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão , criado pela lei 11081/2025, a contar de 13/06/2025, afastando-o(a) das atribuições de AGENTE FISCAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1284/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). ANDERSON COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula 673420/2, do cargo de CHEFE DE INTELIGÊNCIA OPERACIONAL, vaga nº 30653, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão, criado pela lei 11081/2025, a contar de 13/06/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1285/2025
13 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no E-MAIL nº 12/06/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) ANDERSON COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula 673420/2, para exercer o cargo de CHEFE DE PROJETOS VIÁRIOS, vaga nº 30656, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão , criado pela lei 11081/2025, a contar de 13/06/2025, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, decide aplicar à empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ 47.853.538/0001-02, com endereço à RUA Fontoura Xavier, 586, Bairro Itaquera, - São Paulo/SP, CEP 8295-300, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 10916/2025, a penalidade de MULTA NO VALOR DE R$ 1.359,30 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) por irregularidades no adimplemento das Autorizações de Fornecimento N° 9156/2024, 9158/2024, 9159/2024, 9161/2024 e 9165/2024, com base nos termos dispostos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e nas “Condições Gerais de Fornecimento” indicadas no verso das referidas AF.

Fundhas

PORTARIA Nº 091/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;
Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos, RESOLVE:
DESIGNAR as empregadas públicas abaixo relacionadas como fiscais da Autorização de Fornecimento nº 306/2025 - Processo de Compra Digital nº 77/2025, firmado entre esta Instituição e a empresa Tomoserv Diagnóstico Ltda., cujo objeto trata do “exame toxicológico periódico de larga janela de detecção efetuado 1 através de sistema de sorteio randômico, realizado pela CONTRATADA, com a finalidade de identificar o consumo de substâncias psicoativas que comprometam a capacidade de direção de motoristas profissionais das categorias C, D e E, coletado em duas amostras queratínicas, garantindo um período de detecção de substâncias de no mínimo, 90 (noventa) dias”.
- Agnylze Marcia Maia - Matrícula 108822
- Pamela Fernanda Teixeira Leite dos Santos - Matrícula 114015
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

IPSM

Torna-se público a decisão do Superintendente, Devair Pietraroia da Silva, referente ao Edital 003/IPSM/2025, de CREDENCIAR a empresa BANCO DO BRASIL S.A. e a empresa SICOOB CRESSEM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE, em 12/06/2025.

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00.
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São Jose dos Campos - IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17 da Lei 10.408 de 26 de novembro de 2021 e o artigo 1º do Decreto nº 19.869, de 24 de janeiro de 2025, considerando o previsto no artigo 14 da Lei 10.943, de 27 de junho de 2024 e o artigo 7º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024, Resolve:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de superávit financeiro apurado no balanço de 2024 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
ANEXO ÚNICO - Decreto nº 19.907, de 26 de março de 2025

Valor Total do Decreto	3.000.000	
A - Fonte	Valor R$	B - Crédito
1 SUPERAVIT	1.000.000	34 03.01.3.1.90.92.09.272.3001.2.301.94 .6010000
		3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2301 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS 94 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR 6010000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO
2 SUPERAVIT	2.000.000	33 03.01.3.1.90.92.09.272.3004.2.303.94.602000
		3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2303 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS - GRUPO 2 94 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR 6020000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Registre-se e publique-se
São José dos Campos, 12 de junho de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 088/25 - Pregão Eletrônico nº 90087/2025; Processo nº 2025.06.09.143744 - Objeto: Locação de pick-up carroceria aberta, sem motorista. Sessão: 30/06/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS
O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112223/2024 Data de Protocolo: 26/09/2024 CEVS: 354990401-863-004740-1-0 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: CIRURGIA PLASTICA PAULO DOMENICO JR LTDA CNPJ/CPF: 56.140.240/0001-46 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 sala 412 c Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EDUARDO DE DOMENICO JR CPF: 33233412878 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO DE DOMENICO JR CPF: 33233412878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146417 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16119/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 354990401-863-004825-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: CERES. MEDICINA REPRODUTIVA & GINECOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 43.917.326/0001-90 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 salas 913, 914 e 915 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELI DOSSO DE MORAES DE SIQUEIRA CPF: 31314658832 Resp. Técnico: MARIELI DOSSO DE MORAES DE SIQUEIRA CPF: 31314658832 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138489 UF:SP Resp. Técnico: KAREN DE LIMA SOUZA ORTIZ CPF: 34808009803 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150485 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16226/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 354990401-863-004827-1-4 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: CERES. MEDICINA REPRODUTIVA & GINECOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 43.917.326/0001-90 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 salas 913, 914 e 915 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELI DOSSO DE MORAES DE SIQUEIRA CPF: 31314658832 Resp. Técnico: MARIELI DOSSO DE MORAES DE SIQUEIRA CPF: 31314658832 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138489 UF:SP Resp. Técnico: KAREN DE LIMA SOUZA ORTIZ CPF: 34808009803 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150485 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77493/2020-5 Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 354990401-863-003716-1-0 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: INSTITUTO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO ICCP S/S LTDA CNPJ/CPF: 28.002.022/0001-00 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 104 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: LORENZO FERNANDES MOCA TREVISANI CPF: 31844779831 Resp. Técnico: LORENZO FERNANDES MOCA TREVISANI CPF: 31844779831 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161088 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2279/2020-3 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 354990401-863-003619-1-7 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: CAROLINE NACIF DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 28.506.858/0001-41 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 SALA 808 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE CRUZ BARBOSA NACIF CPF: 09996078710 Resp. Técnico: CAROLINE CRUZ BARBOSA NACIF CPF: 09996078710 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:160747 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10733/2021-1 Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 354990401-863-003761-1-6 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CNPJ/CPF: 26187144821 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 603 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CPF: 26187144821 Resp. Técnico: ADRIANA RODRIGUES MARTINS CPF: 26187144821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76358 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3521/2022-0 Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 354990401-863-004043-1-4 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: STELLA RENATA MACHADO SILVA ESTEVES CNPJ/CPF: 38347021880 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 112 sala 1 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: STELLA RENATA MACHADO SILVA ESTEVES CPF: 38347021880 Resp. Técnico: STELLA RENATA MACHADO SILVA ESTEVES CPF: 38347021880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103048 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49631/2017-7 Data de Protocolo: 10/04/2025 CEVS: 354990401-864-003440-1-0 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 loja 1 e 2 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE MAGALHAES SARTIM CPF: 72409983120 Resp. Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28348 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO OLIVEIRA FALCÃO CPF: 00182372740 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88572 UF:SP Resp. Técnico: YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO CPF: 08124530858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79458 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78731/2022-0 Data de Protocolo: 28/04/2025 CEVS: 354990401-863-004187-1-4 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: NATHANE DIAS DA SILVA CNPJ/CPF: 40700292810 Endereço: Rua JOSÉ CAETANO CLEMENTE, 181 Conjunto Residencial Elmano Veloso Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-540 UF: SP Resp. LEGAL: NATHANE DIAS DA SILVA CPF: 40700292810 Resp. Técnico: NATHANE DIAS DA SILVA CPF: 40700292810 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125520 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121884/2022-3 Data de Protocolo: 29/11/2024 CEVS: 354990401-477-000765-1-1 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: SOS FARMA PONTE LTDA CNPJ/CPF: 03.631.302/0029-57 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2555 loja 14 Jardim das Colinas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: MARINA CONCEICAO JESUS DE PAULO CPF: 30021676810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:109140 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA MARQUES PEREIRA PACHECO CPF: 83506829653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.798 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110886/2022-3 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 354990401-863-004328-1-4 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: MOREIRA & MOREIRA ASSIST. ODONT. LTDA CNPJ/CPF: 26.369.478/0001-87 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 90 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA DANIELLE MOREIRA CPF: 26739115885 Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE SAVI SOARES CPF: 41336491841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136937 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64939/2022-1 Data de Protocolo: 28/04/2025 CEVS: 354990401-863-004138-1-0 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: SILVIA SABINO DE OLIVEIRA SANT´ANNA CNPJ/CPF: 07581163733 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 sala 1601 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA SABINO DE OLIVEIRA SANT´ANNA CPF: 07581163733 Resp. Técnico: SILVIA SABINO DE OLIVEIRA SANT´ANNA CPF: 07581163733 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25124 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110405/2023-2 Data de Protocolo: 17/01/2025 CEVS: 354990401-493-000196-1-5 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: ISMAEL GONÇALVES MOTOFRETE CNPJ/CPF: 13.586.228/0001-57 Endereço: Rua CASSIANO RICARDO, 601 SL 161 E 163 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ISMAEL GONÇALVES CPF: 22273748884 Resp. Técnico: AMARILDO DA SILVA CPF: 18392365828 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:40374/01 UF:SP Resp. Técnico: MAIRA SIMPLICIO FORTES CPF: 32915256802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52838 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99978/2022-1 Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 354990401-863-004205-1-4 Data de Validade: 03/04/2026 Razão Social: FLAVIO MORAES HARDT CNPJ/CPF: 25875001844 Endereço: Rua GUILHERME DE ALMEIDA, 100 SALA 03 JARDIM RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-550 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO MORAES HARDT CPF: 25875001844 Resp. Técnico: FLAVIO MORAES HARDT CPF: 25875001844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74498 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22025/2013-13 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 354990401-861-000406-1-4 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0005-00 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1939 ANDAR 2 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: DANILO STANZANI JUNIOR CPF: 09847656894 CBO: 23820 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81365 UF:SP Resp. Técnico: AUGUSTO RICARDO BARBA URENA CPF: 18591223888 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.575 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87239/2014-8 Data de Protocolo: 26/04/2025 CEVS: 354990401-863-002444-1-4 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: FERREIRA ODONTOLOGIA LTDA ME CNPJ/CPF: 14.791.437/0001-03 Endereço: Rua BACABAL, 910 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL ALVES FERREIRA CPF: 07152827605 Resp. Técnico: DANIEL ALVES FERREIRA CPF: 07152827605 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103232 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28474/2024-0 Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 354990401-864-003813-1-4 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 LOJA 1 E 2 JARDIM SAO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE MAGALHAES SARTIM CPF: 72409983120 Resp. Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28348 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO OLIVEIRA FALCÃO CPF: 00182372740 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88572 UF:SP Resp. Técnico: YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO CPF: 08124530858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79458 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34470/2021-6 Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 354990401-864-003600-1-5 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 lojas 1 e 2 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE MAGALHAES SARTIM CPF: 72409983120 Resp. Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28348 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO OLIVEIRA FALCÃO CPF: 00182372740 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88572 UF:SP Resp. Técnico: YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO CPF: 08124530858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79458 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162727/2023-2 Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 354990401-863-004569-1-8 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0215-15 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 925 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES CPF: 19564457572 Resp. Técnico: MARCELO LACERDA MORAES CPF: 02369312700 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197925 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE CORDEIRO DA FONSECA CPF: 40092413811 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175466 UF:SP Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99066/2013-8 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002269-1-2 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: CYNTHIA POLIANE DE S. PEREIRA CNPJ/CPF: 11911032771 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 23 SALA 1 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA P. DE S. PEREIRA CPF: 11911032771 Resp. Técnico: CYNTHIA P. DE S. PEREIRA CPF: 11911032771 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99126 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142084/2016-5 Data de Protocolo: 26/09/2024 CEVS: 354990401-863-000191-1-9 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: MARIA SOLANGE LACERDA RANGEL CNPJ/CPF: 07114867867 Endereço: Rua GOMIDE SANTOS, 41 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA SOLANGE LACERDA RANGEL CPF: 07114867867 Resp. Técnico: MARIA SOLANGE LACERDA RANGEL CPF: 07114867867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44251 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99615/2019-4 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-003502-1-4 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: MOHALLEM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70 Endereço: Avenida GUADALUPE, 579 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA SIQUEIRA MOHALLEM CPF: 22515282881 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA SIQUEIRA MOHALLEM CPF: 22515282881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83524 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20590/2019-4 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-003449-1-5 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: MOHALLEM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70 Endereço: Avenida GUADALUPE, 579 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO MAURO MOHALLEM CPF: 00407757635 Resp. Técnico: LUCIANO MAURO MOHALLEM CPF: 00407757635 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102761 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60540/2017-7 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354990401-863-001649-1-7 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: GNATHIA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.159.087/0001-59 Endereço: Avenida ANCHIETA, 1206 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO SERGIO DE MELO GUIMARAES CPF: 25032937860 Resp. Técnico: PEDRO SERGIO DE MELO GUIMARAES CPF: 25032937860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67884 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22974/2022-3 Data de Protocolo: 26/04/2025 CEVS: 354990401-871-000090-1-6 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: INSTITUTO VIVERE ASSISTENCIA E MORADIA SENIOR LTDA CNPJ/CPF: 35.701.513/0002-95 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 698 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA CPF: 27024033878 Resp. Técnico: MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA CPF: 27024033878 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRA No. Inscr.:147888 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133632/2021-5 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354990401-493-000172-1-3 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: HELP BOY TRANSPORTES E ENTREGA LTDA CNPJ/CPF: 28.756.988/0001-32 Endereço: Avenida OCTAVIA PORTO RODRIGUES, 284 sala 2 Conjunto Residencial Galo Branco Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-600 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA MACHADO DA SILVA MOREIRA CPF: 27248124842 Resp. Técnico: BRUNO DOS SANTOS SILVA CPF: 37730224844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78358 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16187/2016-7 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 354990401-863-002929-1-5 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF: 18380254805 Endereço: Rua GOIÂNIA, 406 sala 02 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CPF: 18380254805 Resp. Técnico: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CPF: 18380254805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62528 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69040/2016-7 Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 354990401-863-000456-1-6 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PATRICK ROCHA SÉRIO CNPJ/CPF: 27771530869 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES, 91 SALA 02 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-750 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK ROCHA SÉRIO CPF: 27771530869 Resp. Técnico: PATRICK ROCHA SÉRIO CPF: 27771530869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76071 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113705/2016-2 Data de Protocolo: 16/04/2025 CEVS: 354990401-863-003080-1-3 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: JEANE CARVALHO DIAS CNPJ/CPF: 00189027665 Endereço: Avenida PRES. TANCREDO NEVES, 2820 sl 1 nova michigan Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-421 UF: SP Resp. LEGAL: JEANE CARVALHO DIAS CPF: 00189027665 Resp. Técnico: JEANE CARVALHO DIAS CPF: 00189027665 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99710 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68510/2017-5 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-001475-1-6 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: LISANDRA PRATES PEREIRA DE CERQUEIRA CNPJ/CPF: 00488121965 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 261 SALA 15 A AND CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-131 UF: SP Resp. LEGAL: LISANDRA PRATES PEREIRA CERQUEIRA CPF: 00488121965 Resp. Técnico: LISANDRA PRATES PEREIRA CERQUEIRA CPF: 00488121965 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81.482 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16238/2016-7 Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354990401-863-000698-1-7 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF: 18380254805 Endereço: Rua GOIÂNIA, 406 SALA 01 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CPF: 18380254805 Resp. Técnico: LISANDRA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA CPF: 18380254805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62528 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17289/2016-9 Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 354990401-266-000002-1-3 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: BIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 08.957.047/0001-50 Endereço: Avenida DOUTOR ALTINO BONDENSAN, 500 SALA 1202 EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-016 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA GUIMARAES CURY CPF: 36671095809 Resp. Técnico: MAYCON CRISPIM DE OLIVEIRA CARVALHO CPF: 10275076628 CBO: 221205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071464350 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16564/2016-10 Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 354990401-464-000149-1-5 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: BIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 08.957.047/0001-50 Endereço: Avenida DOUTOR ALTINO BONDENSAN, 500 SALA 1202 EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-016 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA GUIMARAES CURY CPF: 36671095809 Resp. Técnico: MAYCON CRISPIM DE OLIVEIRA CARVALHO CPF: 10275076628 CBO: 221205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071464350 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99068/2022-7 Data de Protocolo: 28/03/2025 CEVS: 354990401-861-000535-1-1 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, 359 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO SANTORO JUNIOR CPF: 10981250882 Resp. Técnico: ERIC ALVIS MEDEIROS FERREIRA CPF: 07548870655 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111680 UF:SP Resp. Técnico: ALINE RIBEIRO DE BARROS CPF: 48255465871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118042 UF:SP Resp. Técnico: DIEGO OLIVEIRA LUCCHESI DINIZ CPF: 11028937652 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69651 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA DE FATIMAS LUCAS FERREIRA CPF: 49039183864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112530 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3521/2022-0 Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 354990401-863-004044-1-1 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: STELLA RENATA MACHADO SILVA ESTEVES CNPJ/CPF: 38347021880 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 112 sala 1 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: STELLA RENATA MACHADO SILVA ESTEVES CPF: 38347021880 Resp. Técnico: STELLA RENATA MACHADO SILVA ESTEVES CPF: 38347021880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103048 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63835/2016-7 Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 354990401-863-002585-1-2 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: REOCLIN LTDA CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67 Endereço: Rua DOUTOR TERTULIANO DELPHIM JÚNIOR, 451 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-001 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 Resp. Técnico: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12233 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL HIDEKI OTA TAKAHASHI CPF: 22164937830 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78112 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63848/2016-7 Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 354990401-863-002595-1-9 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: REOCLIN LTDA CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67 Endereço: Rua DOUTOR TERTULIANO DELPHIM JÚNIOR, 451 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-001 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 Resp. Técnico: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12233 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL HIDEKI OTA TAKAHASHI CPF: 22164937830 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78112 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63936/2016-7 Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 354990401-863-002591-1-0 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: REOCLIN LTDA CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67 Endereço: Rua DOUTOR TERTULIANO DELPHIM JÚNIOR, 451 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-001 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 Resp. Técnico: DANIEL HIDEKI OTA TAKAHASHI CPF: 22164937830 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78112 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12233 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63877/2016-6 Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 354990401-863-002589-1-1 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: REOCLIN LTDA CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67 Endereço: Rua DOUTOR TERTULIANO DELPHIM JÚNIOR, 451 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-001 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 Resp. Técnico: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12233 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL HIDEKI OTA TAKAHASHI CPF: 22164937830 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78112 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63914/2016-7 Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 354990401-863-002593-1-4 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: REOCLIN LTDA CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67 Endereço: Rua DOUTOR TERTULIANO DELPHIM JÚNIOR, 451 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-001 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 Resp. Técnico: FERNANDO EIDI TAKAHASHI CPF: 74030760872 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12233 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL HIDEKI OTA TAKAHASHI CPF: 22164937830 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78112 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99978/2022-1 Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 354990401-863-004206-1-1 Data de Validade: 03/04/2026 Razão Social: FLAVIO MORAES HARDT CNPJ/CPF: 25875001844 Endereço: Rua GUILHERME DE ALMEIDA, 100 SALA 03 JARDIM RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-550 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO MORAES HARDT CPF: 25875001844 Resp. Técnico: FLAVIO MORAES HARDT CPF: 25875001844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74498 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99087/2013-8 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 354990401-863-002304-1-3 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: CYNTHIA POLIANE DE S. PEREIRA CNPJ/CPF: 11911032771 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 23 SALA 1 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA P. DE S. PEREIRA CPF: 11911032771 Resp. Técnico: CYNTHIA P. DE S. PEREIRA CPF: 11911032771 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99126 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87239/2014-8 Data de Protocolo: 26/04/2025 CEVS: 354990401-863-002790-1-3 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: FERREIRA ODONTOLOGIA LTDA ME CNPJ/CPF: 14.791.437/0001-03 Endereço: Rua BACABAL, 910 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL ALVES FERREIRA CPF: 07152827605 Resp. Técnico: DANIEL ALVES FERREIRA CPF: 07152827605 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103232 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99615/2019-4 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-003528-1-0 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: MOHALLEM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70 Endereço: Avenida GUADALUPE, 579 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA SIQUEIRA MOHALLEM CPF: 22515282881 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA SIQUEIRA MOHALLEM CPF: 22515282881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83524 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113705/2016-2 Data de Protocolo: 16/04/2025 CEVS: 354990401-863-003081-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: JEANE CARVALHO DIAS CNPJ/CPF: 00189027665 Endereço: Avenida PRES. TANCREDO NEVES, 2820 sl 1 nova michigan Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-421 UF: SP Resp. LEGAL: JEANE CARVALHO DIAS CPF: 00189027665 Resp. Técnico: JEANE CARVALHO DIAS CPF: 00189027665 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99710 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58821/2016-11 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002662-1-3 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59174/2016-11 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002651-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59561/2016-11 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002660-1-9 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59343/2016-11 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002653-1-4 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58742/2016-11 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002658-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49631/2017-7 Data de Protocolo: 10/04/2025 CEVS: 354990401-864-003441-1-7 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 loja 1 e 2 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE MAGALHAES SARTIM CPF: 72409983120 Resp. Técnico: YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO CPF: 08124530858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79458 UF:SP Resp. Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28348 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO OLIVEIRA FALCÃO CPF: 00182372740 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88572 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105001/2017-9 Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 354990401-864-003455-1-2 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 loja 1 e 2 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE MAGALHAES SARTIM CPF: 72409983120 Resp. Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28348 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO OLIVEIRA FALCÃO CPF: 00182372740 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88572 UF:SP Resp. Técnico: YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO CPF: 08124530858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79458 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105005/2017-9 Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 354990401-864-003453-1-8 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 loja 1 e 2 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE MAGALHAES SARTIM CPF: 72409983120 Resp. Técnico: YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO CPF: 08124530858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79458 UF:SP Resp. Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28348 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO OLIVEIRA FALCÃO CPF: 00182372740 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88572 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3771/2023-2 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-004314-1-9 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SAO JOSE DOS CAMPOIS IV LTDA CNPJ/CPF: 35.109.437/0001-42 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2376 2370 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ALEXANDRE IONTA GODOY CPF: 37305707813 Resp. Técnico: JOAO PEDRO PEZOALATO CPF: 45537458870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:169196 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110405/2023-1 Data de Protocolo: 07/01/2025 CEVS: 354990401-493-000196-1-5 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: ISMAEL GONÇALVES MOTOFRETE CNPJ/CPF: 13.586.228/0001-57 Endereço: Rua CASSIANO RICARDO, 601 SL 161 E 163 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ISMAEL GONÇALVES CPF: 22273748884 Resp. Técnico: MAIRA SIMPLICIO FORTES CPF: 32915256802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52838 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112223/2024 Data de Protocolo: 26/09/2024 CEVS: 354990401-863-004740-1-0 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: CIRURGIA PLASTICA PAULO DOMENICO JR LTDA CNPJ/CPF: 56.140.240/0001-46 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 sala 412 c Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EDUARDO DE DOMENICO JR CPF: 33233412878 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO DE DOMENICO JR CPF: 33233412878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146417 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162727/2023-1 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 354990401-863-004569-1-8 Data de Validade: 09/04/2025 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0215-15 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 925 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES CPF: 19564457572 Resp. Técnico: MARCELO LACERDA MORAES CPF: 02369312700 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197925 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16119/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 354990401-863-004825-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: CERES. MEDICINA REPRODUTIVA & GINECOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 43.917.326/0001-90 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 salas 913, 914 e 915 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELI DOSSO DE MORAES DE SIQUEIRA CPF: 31314658832 Resp. Técnico: MARIELI DOSSO DE MORAES DE SIQUEIRA CPF: 31314658832 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138489 UF:SP Resp. Técnico: KAREN DE LIMA SOUZA ORTIZ CPF: 34808009803 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150485 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16226/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 354990401-863-004827-1-4 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: CERES. MEDICINA REPRODUTIVA & GINECOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 43.917.326/0001-90 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 salas 913, 914 e 915 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELI DOSSO DE MORAES DE SIQUEIRA CPF: 31314658832 Resp. Técnico: MARIELI DOSSO DE MORAES DE SIQUEIRA CPF: 31314658832 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138489 UF:SP Resp. Técnico: KAREN DE LIMA SOUZA ORTIZ CPF: 34808009803 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150485 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99068/2022-6 Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 354990401-861-000535-1-1 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, 359 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO SANTORO JUNIOR CPF: 10981250882 Resp. Técnico: ERIC ALVIS MEDEIROS FERREIRA CPF: 07548870655 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111680 UF:SP Resp. Técnico: ALINE RIBEIRO DE BARROS CPF: 48255465871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118042 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA DE FATIMAS LUCAS FERREIRA CPF: 49039183864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112530 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3771/2023-2 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-004315-1-6 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SAO JOSE DOS CAMPOIS IV LTDA CNPJ/CPF: 35.109.437/0001-42 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2376 2370 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ALEXANDRE IONTA GODOY CPF: 37305707813 Resp. Técnico: JOAO PEDRO PEZOALATO CPF: 45537458870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:169196 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3771/2023-1 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-004314-1-9 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SAO JOSE DOS CAMPOIS IV LTDA CNPJ/CPF: 35.109.437/0001-42 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2376 2370 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ALEXANDRE IONTA GODOY CPF: 37305707813 Resp. Técnico: JULIA DE BARROS SANARELLI CPF: 18792711766 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:163166 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162727/2023-0 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 354990401-863-004569-1-8 Data de Validade: 09/04/2025 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0215-15 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 925 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES Resp. Técnico: ALTACYR PINAFFO DALLA BERNARDINA CPF: 08269672726 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119929 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99068/2022-8 Data de Protocolo: 15/04/2025 CEVS: 354990401-861-000535-1-1 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, 359 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO SANTORO JUNIOR CPF: 10981250882 Resp. Técnico: DIEGO OLIVEIRA LUCCHESI DINIZ CPF: 11028937652 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69651 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99068/2022-5 Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 354990401-861-000535-1-1 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, 359 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO SANTORO JUNIOR CPF: 10981250882 Resp. Técnico: CAROLINA DE FATIMA FERREIRA CPF: 22308302879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47.625 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99068/2022-4 Data de Protocolo: 21/01/2025 CEVS: 354990401-861-000535-1-1 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, 359 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO SANTORO JUNIOR CPF: 10981250882 Resp. Técnico: ANDERSON FERREIRA CPF: 22015791809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47084 UF:SP Resp. Técnico: JOSE LUCAS DA SILVA ANDRADE CPF: 39601385800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104443 UF:SP Resp. Técnico: SABRINA GORETTI DA SILVA CPF: 36718158844 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56945 UF:S

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3771/2023-1 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-004315-1-6 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SAO JOSE DOS CAMPOIS IV LTDA CNPJ/CPF: 35.109.437/0001-42 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2376 2370 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ALEXANDRE IONTA GODOY CPF: 37305707813 Resp. Técnico: JULIA DE BARROS SANARELLI CPF: 18792711766 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:163166 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3771/2023-3 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 354990401-863-004314-1-9 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SAO JOSE DOS CAMPOIS IV LTDA CNPJ/CPF: 35.109.437/0001-42 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2376 2370 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: PHILIPE MORAES DE GOUVÊA CPF: 34619736880 Resp. Técnico: CAMILA MARTINS DE SOUZA CPF: 41836274866 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:134325 UF:SP Resp. Técnico: JOAO PEDRO PEZOALATO CPF: 45537458870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:169196 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99068/2022-3 Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 354990401-861-000535-1-1 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, 359 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO SANTORO JUNIOR CPF: 10981250882 Resp. Técnico: CAROLINA DE FATIMA FERREIRA CPF: 22308302879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47.625 UF:SP Resp. Técnico: ANDERSON FERREIRA CPF: 22015791809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47084 UF:SP Resp. Técnico: DIEGO OLIVEIRA LUCCHESI DINIZ CPF: 11028937652 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69651 UF:SP Resp. Técnico: JOSE LUCAS DA SILVA ANDRADE CPF: 39601385800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104443 UF:SP Resp. Técnico: SABRINA GORETTI DA SILVA CPF: 36718158844 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56945 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Responsabilidade legal.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3771/2023-3 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 354990401-863-004315-1-6 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SAO JOSE DOS CAMPOIS IV LTDA CNPJ/CPF: 35.109.437/0001-42 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2376 2370 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: PHILIPE MORAES DE GOUVÊA CPF: 34619736880 Resp. Técnico: CAMILA MARTINS DE SOUZA CPF: 41836274866 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:134325 UF:SP Resp. Técnico: JOAO PEDRO PEZOALATO CPF: 45537458870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:169196 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58821/2016-10 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002662-1-3 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59174/2016-10 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002651-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59561/2016-10 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002660-1-9 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59343/2016-10 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002653-1-4 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58742/2016-10 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-002658-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 BLOCO 4 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO REGINALDO BACHA CPF: 73794554868 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO SILVA SOARES CPF: 25649527806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67878 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BARROS SANT´ANNA CPF: 15966806870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51752 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22025/2013-14 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 354990401-861-000406-1-4 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0005-00 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1939 ANDAR 2 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: DANILO STANZANI JUNIOR CPF: 09847656894 CBO: 23820 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81365 UF:SP Resp. Técnico: AUGUSTO RICARDO BARBA URENA CPF: 18591223888 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.575 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11605/2024-0 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-477-000794-1-3 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: ISABELLE POUPAMED LTDA CNPJ/CPF: 52.797.186/0001-55 Endereço: Rua NETUNO, 356 LOJA 2 JARDIM DA GRANJA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-380 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLE CORREA DO NASCIMENTO CPF: 18241523700 Resp. Técnico: MAYARA ALINE NARCIZO NOGUEIRA CPF: 44258085847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93515 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112971/2022-1 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-004222-1-5 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: ANA CLAUDIA BRISON FRANCHI CNPJ/CPF: 32818121809 Endereço: Rua NELSON CÉSAR DE OLIVEIRA, 58 SALA 13 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA BRISON FRANCHI CPF: 32818121809 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA BRISON FRANCHI CPF: 32818121809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112257 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Endereço.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112971/2022-1 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354990401-863-004223-1-2 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: ANA CLAUDIA BRISON FRANCHI CNPJ/CPF: 32818121809 Endereço: Rua NELSON CÉSAR DE OLIVEIRA, 58 SALA 13 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA BRISON FRANCHI CPF: 32818121809 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA BRISON FRANCHI CPF: 32818121809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112257 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 110405/2023-3 Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 354990401-493-000196-1-5 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: ISMAEL GONÇALVES MOTOFRETE CNPJ/CPF: 13.586.228/0001-57 Endereço: Rua CASSIANO RICARDO, 601 SL 161 E 163 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ISMAEL GONÇALVES CPF: 22273748884 Resp. Técnico: AMARILDO DA SILVA CPF: 18392365828 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:40374/01 UF:SP Resp. Técnico: MAIRA SIMPLICIO FORTES CPF: 32915256802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52838 UF:SP

Anexos

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

RELAÇÃO DOS ARTESÃOS PRÉ-SELECIONADOS PARA EXPOSIÇÃO:
5º FESTIVAL DE OBSERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AVES AVOANDO SFX

Conforme item 3 e cronograma do Edital 04/SIDE/SG/2025 – 5º Festival de Observação e Conservação de Aves Avoando SFX – Seleção de Artesãos Autônomos, segue a listagem dos pré-selecionados:

DEFERIDOS:

Item	Nome	Categoria	Situação
1	Alexandre Wallace dos Santos	Artesanato	Deferido
2	Lúcia Inês da Silva	Artesanato	Deferido
3	Gabriela Rodrigues França	Produto Textil	Deferido
4	Christiano Bianchini	Produto Textil	Deferido
5	Willian Menq dos Santos	Livros e Ilustrações	Deferido
6	Raquel Wahnrath	Artesanato	Deferido
7	Cleusa Aparecida de Souza França	Artesanato	Deferido

INDEFERIDOS

Item	Nome	Categoria	Situação
8	Cristiane Garcia Soares	Artesanato	Indeferido

Conforme item 3 do Edital Nº 04/SIDE/SG/2025 "Os documentos indicados e declarados no ato da inscrição, itens 2.1 e 2.4 deverão ser entregues para conferência em cópia simples, após o resultado dos pré-selecionados para este edital, em envelope lacrado, com uma foto de cada produto ou do conjunto das peças artesanais que será exposto, para posterior avaliação da comissão de seleção.", deverão ser entregues nos **dias 12 e 13/06/2025, no endereço Ponto Rural de SFX/Dep. De Turismo em SFX, no horário das 8h às 17h.**

São José dos Campos, 11 de junho de 2025.

MARIO LUIS DE ALMEIDA MUNIZ
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

		Campos
Prazo para desistência	24/06/2025	Caso haja desistências, a mesma deverá ser assinada no Departamento de Turismo.

A convocação de lista de espera e publicação final se mantém conforme programado no edital.

São José dos Campos, 13 de junho de 2025

MARIO LUIS DE ALMEIDA MUNIZ
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

ERRATA RELAÇÃO DOS ARTESÃOS DEFERIDOS, INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA PARA EXPOSIÇÃO:
FESTA JULINA DA BONDADE

Considerando o erro material na publicação da listagem publicada no diário oficial de São José dos Campos em 11//06/2025, referente ao edital 02/SIDE/SG/2025 – Festa Julina da Bondade – fica alterado a situação dos classificados número 39 e entre o número 43 até o 49, para a posição "INDEFERIDO"

LISTA DE ESPERA

Classificação	Nome	Situação
31	ISALETE APARECIDA SILVA	Deferido
32	ANGELA MARIA SILVA GALVAO AUGUSTO	Deferido
33	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Deferido
34	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	Deferido
35	LENI FATIMA DE ANDRADE BASSI	Deferido
36	FATIMA APARECIDA DE SIQUEIRA	Deferido
37	ELISABETE CRISTINA ROSA PRIANTI	Deferido
38	ALEXANDRE WALLACE DOS SANTOS	Deferido
39	MAGALI RODRIGUES PLONCOSKI	INDEFERIDO
40	ANA CRISTINA SERPA SANDY	Deferido
41	CRISTIANO APARECIDO D SILVA	Deferido
42	SUELI APARECIDA DA SILVA	Deferido
43	MARIA EDUARDA LOPES MORAES PEREIRA	INDEFERIDO
44	CLAUDIO PEDRO DE SOUZA FILHO	INDEFERIDO
45	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO	INDEFERIDO
46	MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA	INDEFERIDO
47	SHIRLEY DAVIES MARTINS TEIXEIRA	INDEFERIDO
48	MARIA INES DINIZ BRAGA JUSTO	INDEFERIDO
49	JONATHAN MOLINA DE SOUZA	INDEFERIDO
50	MIRNA TOMINAGA	Deferido
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

Para os artesãos que tiveram sua situação alterada para INDEFERIDO nesta errata, segue novo cronograma a se seguir (EXCLUSIVO PARA QUEM TEVE SUA SITUAÇÃO ALTERADA PARA INDEFERIDO)

Prazo para recurso	16/06/2025	Entregar pessoalmente na Sede do Departamento de Turismo de São José dos Campos
Julgamento do recurso	17/06/2025	Divulgação dos selecionados no site www.sjc.sp.gov.br
Assinatura do termo de compromisso e aceite	18 e 23/06/2025	Entregar pessoalmente na Sede do Departamento de Turismo de São José dos

Praça Afonso Penna, nº 59, Centro – CEP 12.209-904
Tel.: (12) 3941-8670 / E-mail: turismo@sjc.sp.gov.br / artesanato@sjc.sp.gov.br